

## ATA 240ª PLENÁRIA ORDINÁRIA

Aos quatorze de dezembro de dois mil e dezoito, às nove horas, na Plenária da Casa de Direitos Humanos, realizou-se a ducentésima quadragésima Plenária Ordinária do CEAS, coordenada pelo presidente Rodrigo, onde estavam presentes os seguintes Conselheiros Titulares: Damião Braz (Nome Social - Irajá) - Articulação dos Povos e Organizações Indígenas, Deborah Ackerman - Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SEDESE, Gilberto Donizete Ribeiro - Colegiado dos Gestores Municipais da Assistência Social do Estado de Minas Gerais – COGEMAS, Isac dos Santos Lopes - Federação das Comunidades Quilombolas de Minas Gerais, João Alves Crisóstomo - CMAS de Pirapora, Luanda do Carmo Queiroga - Fórum Estadual dos Trabalhadores do SUAS, Raphael Vasconcelos Amaral Rodrigues – Seplag, Maria Juanita Godinho Pimenta - Federação das APAES do Estado de Minas Gerais, Rodrigo Silveira e Souza – CRESS, Cristiane Isabel Felipe – Sacramentinos, Felipe Serrano Milioreli – CMAS Campo Belo, Arlete Alves de Almeida – Mov. Graal, Simone Aparecida Albuquerque - Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SEDESE, Fabrícia Ferraz Mateus Lopes – Seapa, Wilson de Sales Lana – SEF, Soyla Rachel dos Santos Pereira – CMAS Paracatu, Silvana Célia de Campos – SEE, os seguintes Conselheiros Suplentes: Ariadna de Almeida Silva - Federação das Associações sem Fins Econômicos de MG – FASEMIG, Bruno Alexandre Rodrigues Tocafundo - CMAS de Juiz de Fora, Camila Rita da Silva - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA/SEDA, Patrícia Carvalho Gomes – CMAS Nova Lima, César Augusto Calinçani Pereira, Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SEDESE, Márcio Caldeira – ASSPROM, Helder Augusto Diniz Silva - CMAS de Pedro Leopoldo, Ivone Pereira Costa Silva - Colegiado dos Gestores Municipais da Assistência Social do Estado de Minas Gerais – COGEMAS, Márcio José Ferreira - Associação dos Deficientes Físicos de Betim – ADEFIB, Marleide Marques Castro - Conselho Regional de Psicologia - CRP - 4ª Região, Marta Maria Castro Vieira da Silva - Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SEDESE, Sandra de Fátima Veloso Costa - CMAS de Montes Claros e os membros da Secretaria Executiva: Adelmira Gomes Cerqueira, Angelo Santos Machado, Cláudia Alexandre, Consolação Cifani da Conceição, Eliane Maria Alves Bissoli, Fernanda Silva Souza, Maria de Paula Ribeiro, Leonardo Lobato Martins Costa, Maria de Paula Ribeiro, Maria Regina Varela Caldeira, Misley Mielly de Castro Costa, Raquel Trindade de Freitas Freire, Rosalice Tassar de Almeida e Vera Lúcia Rodrigues. **Rodrigo:** Entendemos e reconhecemos a importância dessa data e gostaríamos que esse documento seja lido na próxima reunião do Ceas como forma de reforçar o nosso apoio e lembrar que estamos juntos no mesmo sentido, gostaríamos de agradecer imensamente todo apoio técnico à nossa regional através da capacitação referente ao tema que nos foi ministrada, através das **Waitec's**, observamos que em nossa regional o município de Três Pontas obteve êxito na ação efetivada na nossa cidade de Três Pontas - MG, aproveito o ensejo desse ofício para reforçar nossa parceria com o Conselho Estadual de Assistência Social – Ceas e também com o Conselho Municipal de Assistência Social de Três Pontas. Com os melhores cumprimentos, atenciosamente Bruno Donizete Máximo, membro da Comissão do Fórum dos Usuários, regional Varginha, Gabriel Henrique Demétrio, membro da comissão, Humberto Luiz Silveira, membro da comissão, Araíve Fonseca, membro da comissão, Juliano Lucime Figueiredo, membro da comissão, Cleiciene Paula Aguiar Lima Silva, membro da comissão, Sebastião Carlos Lopes, membro da comissão, Três Pontas, 13 de dezembro de 2018. Fica aí Isac na sua pessoa e demais usuários, o agradecimento ao Fórum e transmita à eles que nós estamos à disposição sempre e abrigado pelo reconhecimento, pela luta e como eles mesmos dizem estamos juntos em fortalecimento do Suas. Cogemas. **Gilberto** – Cogemas: Bom dia a todos e a todas, os informes dessa plenária enviado pelo nosso presidente José Crus, dia 30 de outubro de 2018 teve reunião com a Confederação Nacional dos Municípios em Brasília, dia 06 de novembro de 2018 teve reunião com a Frente Nacional dos Prefeitos, no dia 07 de novembro de 2018 realização do segundo ato em defesa do orçamento do Suas em conjunto com o Conselho Nacional de Assistência Social, o Fórum Nacional de Secretários Estaduais, o Fórum Nacional de Trabalhadores e o Fórum Nacional de Usuários

participaram também dessa ação, no dia 07 de novembro de 2018 reunião com o deputado Mário Negromonte Júnior da Bahia, presidente da comissão mista de orçamento, o deputado Danilo Cabral do PSB de Pernambuco e a senadora Fátima Bezerra, relatora setorial da comissão mista de orçamento, no dia 13 de novembro de 2018, audiência pública da comissão mista de orçamento que debateu os cortes no orçamento da assistência social, o relator do orçamento senador Waldemiro Moca, sugeriu ao Ministro do Planejamento que o Governo Federal fizesse a recomposição de 1,5 bilhões para orçamento do serviço do Suas, as situação do Bolsa Família e BPC ainda será objeto de outros debates no Congresso Nacional, foi sugerido a prorrogação do prazo através de resolução do conselho e também o Congemas deliberou sobre isso e uma reunião ampliada do Congemas em São Caetano do Sul que teve a presença do nosso presidente, participando setuagésima quarta reunião geral dos prefeitos, o Cogemas em parceria com o Cogemas de São Paulo e a Frente Nacional de Prefeito realizou em 28 de novembro de 2018 uma reunião ampliada e convidou as Doutoradas Aldaíza Spozat e Luciana de Barros Jacoud do Ipea para debater os impactos da Emenda Constitucional 95 da assistência social e as estratégias de recomposição de orçamento do Suas, plenária ainda dos prefeitos incluiu a recomposição do orçamento da Assistência Social como uma das pautas prioritárias e os debates do encontro resultaram em um documento com as principais demandas municipalistas que será entregue ao presidente eleito ainda esse ano e nós fizemos também a nossa reunião ampliada, nosso pleno ampliado na última quarta-feira onde a gente tratou do tema do BPC que está na reta final e a gente tem visto que os municípios estão avançando e tiveram a presença de algumas pessoas que puderam pautar muito bem essa questão do BPC, esclarecer, tinha a presença de quase 70 municípios, a gente acha uma presença significativa já que a gente está em final de ano, final de tudo e são esses os informes, se a nossa conselheira Ivone também quiser acrescentar alguma coisa que eu tenha esquecido, são esses os informes aqui apresentados pelo Colegiado de Gestores do Estado de Minas Gerais, obrigado presidente, devolvo a palavra. **Rodrigo:** Obrigado Gilberto, recebo a palavra, Cib. **Ivone – Cogemas:** Bom dia a todas e a todos, então na Cib nós tivemos a reunião no dia 12 e foram 3 pontos de pauta, nós tivemos o primeiro ponto que foi o reordenamento da série histórica, a série histórica é um recurso que ele não estava tipificado, então a partir dessa resolução da Cib, então os recursos do estado repassado para os municípios para o cofinanciamento dos serviços anteriores as normativas do Suas, então é a série histórica, os recursos passam a ser incorporados ao piso mineiro variável para cofinanciar serviços de acordo com a tipificação nacional dos serviços socio assistenciais, então essa foi a decisão da Cib da série histórica, então a partir de agora a série histórica ela passa a ser incorporada no piso mineiro variável dentro das normativas da tipificação, o segundo ponto foi a questão da reprogramação da proteção social e as ações do estado com relação a uma câmara técnica que foi instituído a respeito do CPOF da governança lá da barragem de Mariana, então os encaminhamentos que foram tirados foi desta câmara que foram apresentados e foram definidos que a empresa ela vai pactuar a implantação de 3 Creas regionalizados para atender o território daqueles municípios atingidos pela barragem, também dar informe de outras câmaras técnicas que foram criadas como a câmara técnica vigente que foi discutir os serviços regionalizados e a outra foi a proposta do acolhimento de crianças e adolescentes ameaçado de morte, foi a outra terceira câmara técnica apresentada que é o programa de proteção à crianças e adolescentes ameaçado de morte que é o PPCAN, então essa aí nós tivemos o maior momento de discussão que também foi aprovado uma resolução de alteração da resolução anterior que estava no artigo terceiro acrescentando, alterando a composição dessa câmara técnica incluindo a Sedpac como parte integrante da câmara técnica e não simplesmente convidados, então vão integrar a câmara técnica 2 membros da Sedpac, agora eu não sei como vai ficar a secretaria, mas seria essas as discussões feitas lá na Cib, se tiver mais alguma coisa para complementar. **Rodrigo:** Ivone obrigado eu estava conversando com a Simone aqui, de fato esse reconhecimento da questão da série histórica é um avanço para os municípios que ao incorporar o piso mineiro isso dá nova flexibilidade para os recursos que a gente já conhece da questão do piso mineiro, dispensa comentários, é um avanço, parabéns a Cib por essa sábia decisão. **Simone:** Primeiro eu quero cumprimentar a conselheira empossada a Fran, foi nomeada hoje, já foi empossada,

muito bem vinda, você que já vem contribuindo com o nosso conselho há algum tempo, acho que só agrega mais inteligência e mais valor ao nosso conselheiro Fran, muito bemvinda. Bem, nós realizamos este mês por solicitação e pactuação na Cib uma vídeo conferência sobre o programa Acessuas trabalho, foi realizada no dia 2 de novembro numa segunda feira de 09 às 12 e teve como público alvo os gestores municipais, coordenadores e técnicos das Secretarias Municipais de Assistência Social de Minas Gerais, os principais aspectos abordados foi a função do programa no Suas, como surgiu o programa, alterações no programa após a desvinculação das vagas no Pronatec, com seus escritórios estabelecidos para atendimento à nova meta, articulação importantíssima entre serviços da assistência social e o programa, o que são medidas sócio educativas e a quem são aplicadas, tendo em vista que é um público prioritário para atenção no programa, os desafios da articulação intersectorial no âmbito do programa Acessuas, as oportunidades no âmbito do Suas como auxiliar gestores na etapa de diagnóstico e mapeamento de oportunidades e política de empreendedorismo e economia popular solidária, a vídeo conferência foi feita junto com a subsecretaria do trabalho, Déborah, foi feita pela secretaria de proteção básica e gestão do Suas e foi uma vídeo conferência muito bem acolhida pelos municípios tendo em vista as necessidades que os municípios tinham de debater sobre o assunto, nós realizamos também a vídeo conferência sobre o Dia D que foi realizado junto com o Conselho Estadual de Assistência Social nós tivemos a presença de conselheiros estaduais, o Isac teve presente representando os usuários, o Márcio esteve presente representando as entidades, eu e o presidente Rodrigo, enfim, foi uma boa vídeo conferência também, foram abordados aspectos sobre introdução, sobre o dia, orientações gerais para o ato, o Cress também participou, contou com a valorosa colaboração do Leo Coury, discutimos sobre os conceitos básicos, sobre a Loas, a importância da defesa da assistência social, da seguridade social no âmbito dos direitos e da democracia na perspectiva do Dia D, nós realizamos uma reunião do Núcleo de Educação Permanente do Suas no dia 28 de novembro de 09:30 às 18:00 horas no auditório principal da Fundação João Pinheiro no campus Pampulha e o objetivo da reunião do Núcleo foi uma reunião do Núcleo ampliada, com as universidades, professores e diretorias regionais da Sedese que executaram o programa Capacita Suas, o objetivo da reunião foi analisar o processo de execução e os resultados do monitoramento e da avaliação do curso de atualização em organização e oferta da proteção especial do Suas, realizar um balanço dos 3 anos de implementação do projeto Capacita Suas com foco no resgate do que foi realizado, nos resultados alcançados e nos aprendizados adquiridos, participaram como eu já disse equipe da Sedese, da escola de governo, as universidades, os coordenadores pedagógicos das universidades, professores, supervisores, membros do Núcleo de Educação Permanente e também o Conselho Estadual de Assistência Social, após análise dos índices citados nos objetivos o balanço dos 3 anos do curso considerou que o programa Capacita Suas alcançou o seu objetivo e o curso de atualização, organização e oferta da proteção especial do Suas obteve nota ótima pelos alunos, foi o curso mais bem avaliado do Capacita Suas, todos foram muito bem avaliados mas o mais bem avaliado foi o curso da proteção especial, também foi apresentado lá a Resolução do Conselho Estadual de Assistência Social que dispõe sobre os parâmetros para Educação Permanente do Suas em Minas Gerais em consonância com a política nacional de Educação Permanente do Suas, também foi definido um cronograma de reunião de 2018 de modo que haja consonância com as reuniões de outras instâncias como Conselho Estadual, Cogemas e Cib, aqui na avaliação também foi avaliado a importância do plano de Educação Permanente em Minas Gerais para o ano que vem a importância de ter um curso específico para Gestores Municipais de preferência realizado aí com o Colegiado de Gestores, isso foi uma avaliação importante, o presidente estava lá também além de ter apontado a importância de ter um curso mais voltado para atuação concreta e cotidiana dos trabalhadores principalmente na proteção especial e a importância também de dar continuidade aí a capacitação dos conselheiros e conselheiras municipais e estadual. Informar também aos senhores a situação de calamidade pública em Minas Gerais, desde 2016 a Sedese realiza plantão institucional para apoio técnico aos municípios em situação de calamidade pública e emergências que foi estabelecido por decreto 655 de 2016 que instituiu grupo estratégico de resposta destinado a promover a mobilização e ação

coordenada dos órgãos e entidade estaduais frente as consequências decorrentes das chuvas, a Sedese compõe esse grupo desde 2016, o papel da Sedese, órgão central e diretorias regionais em situação de emergência e calamidade compõe de um conjunto de atividade de assessoramento técnico que envolve articulação entre os 3 entes federados, municípios, estado e união para subsidiar os municípios a Sedese elaborou um caderno de orientações sobre situações de calamidades públicas e de emergência, além do caderno foram produzidos fluxogramas contendo informações sobre os principais procedimentos a serem adotados na ocorrência de situação de calamidade e emergência também foram produzidos vídeos que são disponibilizados por meio de you tube, o plantão é realizado ao ano dos meses de dezembro de 2018 a abril de 2019 sempre nesses meses a gente institui um plantão na Sedese, durante o período técnicos de cada diretoria da Subas ficam responsáveis pelo atendimento e orientação aos municípios quando da ocorrência de situação de calamidade e emergência, durante o período de plantão são disponibilizado aos municípios um número de telefone celular para contato com os municípios, todo o material elaborado da Sedese, caderno de orientações, telefone celular de contato, vídeo são disponibilizado no blog do Suas, todo material também foi encaminhado para as diretorias regionais da Sedese para divulgação de todos municípios, aqui estão os endereços de onde localizar, as orientações aos municípios, eu trouxe também para vocês terem conhecimento de um resumo dos municípios que decretaram situação de calamidade pública, nós tivemos até hoje 8 municípios, nós tivemos 40 municípios que foram afetados, 8 municípios decretaram situação de emergência, são eles: município de Buritizeiro, Coronel Fabriciano, Josenópolis, Morro da Garça, Pirapora, Resplendor, Soledade de Minas, Simão Pereira, aqui também trouxe o nome dos municípios que foram afetados pra que todos tenham conhecimentos, também informar aos senhores que no período de 26 a 30 de novembro a diretoria de benefícios e transferência de renda realizou curso direcionados aos municípios que pertencem a regional de Diamantina, foram capacitados sob formulários de cadastro e gestão do cadastro único e do programa Bolsa Família, esses são então os informes da sedese e eu queria aproveitar esse momento também aqui dos informes para já de antemão me despedi aqui do Conselho Estadual de Assistência Social, queria dizer que essa é a última reunião que a gente participa e quero muito agradecer a você Rodrigo particularmente como presidente do Conselho Estadual de assistência Social não só a você mas a todos os conselheiros dizer que pra mim foi uma honra enorme e uma responsabilidade também enorme ter sido, espero até dia 31 de dezembro, subsecretária de assistência social do estado de Minas Gerais, dizer que foi um grande mais que um desafio foi uma contradição enorme viver num lugar onde eu tenho certeza que a gente construiu junto com vocês um caminho pra assistência social no estado de Minas Gerais, mas também está desafiado aí principalmente porque a gente teve muita dificuldade para manter uma das coisas que a gente mais lutou por ela que é a regularidade do financiamento, então de qualquer forma acho que tudo que a gente conseguiu fazer, da gente ter conseguido fazer tanto como conselheiros titular quanto suplementes pudessem participar das reuniões do conselho, de 2015 pra cá a gente conseguiu fazer isso, transformar as conferências regionais em deliberativas, fortalecer o controle social e a sociedade civil, né Marta, acho que esses foram marcas muito importantes, contribuir com todo processo, valorizar o controle social, essas coisas que nós fizemos juntos, eu tenho certeza que a gente sai com o conselho mais fortalecido eu acho que o conselho tem um papel muito importante, ele tem cumprido esse papel e eu não tenho dúvida disso, quero muito, muito, muito dizer pra vocês que foram uma experiência muito bacana pra mim, muito especial, muito forte, eu vou levar vocês no meu coração, vou levar essa instância aqui com muito respeito, muito carinho, então gente, sinceramente do fundo do meu coração, muito obrigado a vocês por tudo nessa vida, viu. **Rodrigo:** Se tem alguém que tem que agradecer Simone, é o Suas, por tudo que você construiu e tem construído e vai construir ainda, isso é uma outra fase que inicia nas nossas vidas, é difícil porque a gente vai para os eventos e a gente fica cheio das ideias, igual eu te mostrei a questão da escola do Suas e tantas outras coisas e saber que esse diálogo agora ele vai ser mais difícil, polido muitas vezes, cerceado a gente gostaria que não fosse mas é o que sinaliza, então a gente perde na transparência a gente perde no diálogo e é um freio na criatividade, no avanço, na esperança assim, a gente está tentando, nós estamos aqui

nós vamos tentar continuar, ontem estávamos conversando com a Soyla e a gente falando como que agora a questão do governo se inverte também, os papéis aqui dentro do Ceas é um novo cenário que vai se demonstrar, eu que tenho muito orgulho de um dia ter cruzado seu caminho, estar junto de você e ter merecido sua confiança por tudo, eu que te agradeço em nome do conselho, e se tem alguém que de fato tem que agradecer é o Suas, algumas pessoas vem para eternizar o nome e você veio, você não veio a passeio nesse mundo não, muito obrigado por tudo. Eu estava esperando terminar os informes para anunciar a posse da Francielly, eu já assinei a posse dela ela também já assinou, Fran muito obrigado seja bem vinda, é inegável não tenho dúvida da sua representatividade, da sua contribuição nesse momento tão difícil de perdas para o Ceas, o desafio vai ser muito minha amiga, muito mesmo, então obrigado por aceitar essa empreitada obrigado por estar aqui, seja muito bem vinda mesmo, dando sequência ao informes, meda diretora, Consolação, por favor. **Consolação:** Bom dia a todos e todas, no primeiro momento eu antes de fazer os informes eu peço licença também só para fazer um agradecimento em nome secretaria executiva, na minha trajetória aqui todo mundo sabe que eu estou nessa secretaria executiva desde quando ela existe, ela foi formada, e realmente eu tive o prazer de participar desse momento histórico do conselho em que houve uma gestão transparente, bem participativa, eu nunca vi um conselho tão democrático, uma sociedade civil também atuante, quer dizer uma gestão que escuta, que chegou, o conselho era muito calado as pessoas que participaram inclusive do conselho anterior sabem disso, então ditou esse momento que 4 anos em que tudo, absolutamente tudo passa pelo conselho, porque as vezes as pessoas acham que já estava assim, e as resoluções a gente ler cada ponto de resolução, cada momento nessa plenária, quer dizer mostrar a transparência, a coerência daquilo que a pessoa assinou, do que a pessoa propôs, que a pessoa é a nossa referência, a gente falar da Simone hoje em todo lugar todo mundo sabe que ela é uma referência do Sistema Único de Assistência Social da Política de Assistência Social, então essa coerência, essa transparência e esse envolvimento pessoal ele é orgânico mesmo de assumir a política de assistência e fazer essa defesa e junto muitas vezes inclusive não assumindo o papel de oposição, a sociedade civil ontem foi muito interessante a gente ver inclusive a proposta da própria resolução como surgiu, então é um exemplo concreto de democracia e que eu dentro do conselho nesse tempo todo a gente falava muito mas eu não tinha presenciado dessa forma, então eu queria também fazer esse registro e um agradecimento do tanto que eu aprendi com você Simone e que eu pude e que me orgulho de ter participado historicamente já no final de carreira mas de ter tido essa oportunidade de vivenciar isso aqui nesse conselho e com você, muito obrigado em nome da secretaria executiva por tudo. Informes da Mesa Diretoria, ela se reuniu na noite da quarta feira foi as 17 horas a gente ficou até quase 20 horas aqui, todos participaram, todos os membros da mesa diretoria, a gente tratou sobre a pauta que vocês receberam, a pauta das comissões também passou pela mesa diretora, algumas discussões de encaminhamento, tratamos sobre uma marcação de reunião de Pedro Leopoldo que a gente também está tentando marcar já algum tempo e por incompatibilidade de agendas a gente ainda não conseguiu fazer mas ontem mesmo já encaminhei email para o conselho pedindo como foi a direção da mesa diretora, 3 dadas para esse agendamento, audiência pública que também teria em Nova Lima, conselho foi convidado mas como o conselho não teria uma participação ativa poderia não ter uma fala nessa audiência então o conselho foi dispensado dessa participação, curso de capacitação da CGU que foi mencionado ontem inclusive pela Doutora Leice, o conselho foi chamado já em outubro mas a parte técnica do conselho da secretaria executiva para uma elaboração a princípio mais técnica de contribuir com esse curso, e aí já ocorreram 3 reuniões e agora fizemos uma proposta de elaboração de power point, baseado em todas as capacitações que os conselheiros já deram aqui então fizemos um consolidado dessas apresentações, a Fernanda e a Misley da secretaria executiva que estavam participando desse processo que estão participando, depois foi solicitado pela CGU um texto resumido com 10 páginas mais ou menos pra falar sobre o controle social, então nesse momento a gente entende que a parte técnica precisou logicamente da aprovação dos conselheiros, tudo isso já foi conversado com o presidente, já tinha tido conversado com o presidente e aí a orientação da mesa diretora é que a gente encaminhe, eu já encaminhei hoje para vocês, pra todos os

conselheiros para também as professoras Márcia Mansur, Eleonora Squettini, o professor Leo Coury, a professora Márcia Pinheiro para que eles possam contribuir com esse conteúdo, a gente temos um prazo pra isso, que é até terceira feira da semana que vem o retorno, porque nós temos que compilar todas essas informações, passar pela presidente, pra vice, pra gente ver se ficou fechado o texto e depois encaminhar na sexta -feira para a CGU, ainda sobre a plenária de janeiro avaliou-se que em função da necessidade da recomposição do conselho na representação governamental, o principal motivo, além de que o orçamento também não está aberto que não haveria, ocorreria a plenária de janeiro, em relação a equipe de transição, o Ceas juntamente com o Cogemas fez um ofício solicitando uma reunião com o então eleito governador Romeu Zema e a sua equipe de transição, o ofício foi entregue pra comissão no dia 03 de dezembro e em contato telefônico com a Adriana que é a pessoa de referência que intermedia a comissão com a população, com os movimentos, ela acusou esse recebimento, disse que a primeira fase da equipe que foi concluída era a apresentação do diagnóstico do estado, que eles estão concluindo uma segunda fase de seleção do secretariado e que a equipe de transição acolhe todas as demandas que chegam e encaminham para os secretários indicados, e que então esse assunto ia entregar para a Elizabeth que vai ser a secretária e que ela deve marcar uma reunião com o conselho, é isso ela garantiu que vai ter o retorno, ela entende a necessidade não só do conselho, ela falou de vários outros movimentos de conselhos que estão pedindo essa audiência mas isso deve ocorrer só no próximo ano, recebemos correspondência do conselho nacional de assistência social que é o relatório de entidades, certificação de beneficência relativa ao terceiro trimestre de 2018 foi apresentada à mesa diretora, está a disposição na secretaria executiva e recém encaminhado também ao setor de cadastro da secretaria, recebemos também outros manifestos do Dia D que deve ser tratado pela comissão de apoio, obrigada. **Rodrigo:** Bem, no CNAS eu estive na reunião trimestral em Recife, lá a gente pôde apresentar as demandas novamente do estado, falar como estão as situações, a gente deu um informe lá falando que a gente convocou à conferência, uma das pautas que o conselho nacional estava tratando era essa, o convite do Ceas foi pra ficar a semana toda em função de um curso que eles dariam também, só que em função da nossa plenária a gente não pôde ficar lá a semana toda, e também no segundo dia que foi a reunião trimestral com o Ceas, no segundo dia teve a abertura desse curso na parte da manhã e já o CNAS marcou minha passagem para as 4 horas, e o ato político da parte da manhã ficou até por volta de 1 hora, e as 3 a gente tinha que deslocar então para o aeroporto, então eu não consegui acompanhar a parte da tarde, em função do almoço e tudo mais, eu não consegui acompanhar a parte da tarde do evento, mas no primeiro dia que a gente teve fala nós pudemos fazer uma apresentação do que a gente tinha feito, então como estava a questão do estado, o papel que o conselho estava fazendo naquele trimestre então eu pude falar do Dia D, falei que no Dia D a gente lançou a caravana, falei que a gente assinou a conferência que a gente entende que o regramento do CNAS ele é importante mas existem as pautas do estado, e que no nosso caso por força de lei ordinariamente a gente tem que convocar a cada 2 anos, então a gente não teria escolha e o CNAS falando que não tinha convocado a conferência ainda, porque o Ministro ia sair que iria entrar outro Ministro e que ele não poderia assumir esse compromisso para uma nova gestão, que deveria aguardar, então eu sugerir que eles fizessem o que Minas Gerais está fazendo que é tentar entrar em contato com a equipe de transição e dialogar, e conversar com essa equipe de transição inclusive com o próprio Ministro que já foi Ministro pra poder ver essa questão da conferência e a CNAS ficou de olhar isso, mas o que está marcado que é pra próxima trimestral eles vão tratar como pauta essa questão da orientação pra conferência, se vai ter se não vai ter, como vai ser isso, vão falar do Criança Feliz e as deliberações de Conferência, as deliberações estão na comissão também de acompanhamento das deliberações de conferência lá eles estão sistematizando várias deliberações das conferências passadas inclusive para poder ver o que já foi aplicado o que não foi aplicado, fazer aquele ato de conferir mesmo igual o Ceas fez e tentar trazer isso como pauta e aí eu lembrei de algumas pautas de Minas a questão da proporcionalidade que nos levou, da questão daquela forma de arrecadação via imposto de renda, e tantas outras, eu chamei atenção porque o CNAS falou tem muitas pautas não são nem pro conselho, então parecia

que tem dias que são ignoradas, as deliberações de conferência por mais que não sejam pautas exclusivas da assistência, são colocadas por CNAS para que ele dê encaminhamento para que ele faça o diálogo com os órgãos competentes, para que ele puxe isso, então eu reforcei essa questão, aí eu pedi fala novamente e aí eu tentei puxar isso novamente, não é para que o conselho resolva porque por exemplo eu dei inclusive esse exemplo essa pauta do imposto de renda que está aí ela não é do conselho, o conselho não tem governabilidade sobre isso, isso vai para a Fazenda, vai para a receita federal, vai lá para o planejamento então isso inclusive altera a Loas mas é preciso se discutir e então que o conselho lance essa questão aí a gente retoma essa discussão, não sei o que eles vão fazer disso, houve um lançamento da cartilha, uma cartilhinha, eu trouxe uma cópia que está ficando aqui no Ceas, não foi falado lá e não teve como a gente perguntar e acabou que no tumulto das questões eu acabei esquecendo de perguntar mas eu acredito que vai poder sim ser reproduzida pelos Estados, mas depois se for o caso a gente faz uma consulta ao CNAS com relação a essa deliberação Consolação, porque foi assinada pelo Zivaldo, então deve ter patrimônio, mas ficou bacana, direitos autorais, e ainda pensando muito na questão da comunicação que a professora Kênia trás é o início mas ainda a gente tem que melhorar muito nessa comunicação mas está legal, já dialoga então a gente já começa a conversar, foi falado dessa questão também do Suas, do Sisvan, eu articulei com os conselhos de São Paulo, Santa Catarina e Rio Grande do Sul porque me incomodou muito o que viria como pauta e aí eu vou mostrar pra vocês, eu trouxe a minuta da resolução 20 de 13 de setembro de 2018 que solicita a recomposição da dotação orçamentária 2018 da proposta orçamentária para exercício de 2019 para assistência social, isso me incomodou demais porque eu acho que o conselho ele tem que ter um posicionamento muito firme e muito claro do qual é o seu papel, não acho que é esse o papel de um conselho, artigo 1º - solicitar que as autoridades responsáveis evide esforços para garantir a recomposição orçamentária para 2018, ora, não evider esforços, o conselho tem que ser claro ele tem que solicitar recomposição, ele não pode relativizar dessa forma, ele precisa assumir o papel de controle social mesmo que isso custe algumas farpas, algumas arestas no diálogo aí, e a gente recebeu áudio eu tenho aqui, pensei até em colocar pra ouvir e gravar em ata, onde o Ministro coloca a questão do conselho falando do Criança Feliz que o partidarismo estão proibindo milhões, milhares de famílias de crianças de serem atendidas, aí eu vou pegar uma palavra que a Fran usa muito, ontem ela usou muito e eu gostei, a soberba desse povo não está permitindo fazer com que eles enxerguem que não é partidarismo, a gente está dizendo que as ações tem que ser via Paf, via Paef, via serviços de convivência e outras ações de fortalecimento, dos Cras porque gente falar que pisou fora da faixa, não é demérito não, assume que vacilou, assume que errou, que tomou uma estratégia ruim e recomponha o orçamento, recomponha o Suas, recomponha o Paf, recomponha os Cras, então assim essa é a discussão que está lá e aí me assusta quando a gente conversa com diversos estados eu conversei com o Espírito Santo também e outros e quando a gente conversa com diversos estados que fala que o Criança Feliz está funcionando maravilhosamente bem, é assustador, como que um negócio daquele pode funcionar bem, não é partidarismo, eu não sou partidário, o Ceas não tomou uma ação partidária aqui dentro, isso me incomodou profundamente e a gente vem tentando articular lá no CNAS mas vai entrar como pauta e o fato é que a gente perdeu o orçamento para o Criança Feliz, e o CNAS não tem demonstrado fazer frente a isso, é discricionário que passou a peça orçamentária, olha, passaram a peça orçamentária pelo conselho, o conselho aprovou uma peça orçamentária que o envio dessa peça orçamentária com os valores, o envio não mas os valores é discricionário, enviou para o conselho com aquele valor depois que o conselho aprovou aquele valor eles cortaram o orçamento desrespeitando o que foi deliberado no conselho, então o conselho ele tem que tomar providência ele tem acionar, não é discricionário dessa forma, então ele tem que brigar, que perca mas que perca lutando, então é isso. Então eu gostaria de chamar o Leo, ele teve na regional que falou sobre o acórdão e eu aí também passo para você Márcio. **Leo:** Bom dia a todos e a todas, eu fui numa reunião representando o conselho estadual aqui do estado de Minas Gerais lá no Rio de Janeiro foi a que precedeu essa reunião do Rodrigo nos dia 27 e 28 de novembro, eu vou pegar de trás pra frente porque eu vou pegar a fala dele que foi a questão

orçamentária onde da proposta apresentada houve um corte pela metade de 50% dos recursos, já era uma previsão de 61 bilhões destinados a serviços, benefícios, programas, projetos e a proposta do governo executivo federal foi um corte de 50% no orçamento da assistência social para o exercício de 2019, para além disso nós discutimos também eu acho que tem até um link um ponto de ligação com o acórdão 2404 do Tribunal de Contas da União que colocou resumindo aqui esse acórdão ele fala de possibilidade de não repasse aos conselho de assistência social caso se descumpra o artigo 30 da Loas que é aquele artigo que a gente leu ontem sobre o CPF, o conselho nacional diagnosticou um grande problema em nível municipal na elaboração de planos de ação, é um problema que a gente também diagnosticou aqui enquanto secretaria executiva e levamos isso ao CNAS e o CNAS falou que vai trabalhar no plano de assistência social deles nesse ano e aí eu intervir no sentido que fosse mais pluralizada essa discussão para que atingisse todos os estados e consequentemente os municípios, o TCU está pegando no pé em cima do plano porque a grande maioria dos municípios brasileiros eles não tem plano de ação, e aquela questão da composição que nós discutimos na última plenária e por fim em cima da questão dessa centralidade do plano de assistência social foi-se discutido assim mais minuciosamente como fazer um plano, como distinguir um plano de assistência social dos instrumentos que compõe o plano mas não se confundem com o plano de assistência que é o plano de ação, plano decenal, pacto de aprimoramento de gestão, plano de aprimoramento, plano de capacitação, plano de ação do próprio conselho, as deliberações de conferência que o Rodrigo falou, além daqueles que a gente discutiu através da comissão da Fernanda dos instrumentos de planejamento orçamentário que é o PPA, Leis de Diretrizes Orçamentárias e a Loas, e para finalizar eu queria dizer que nós trocamos experiências com os demais conselhos da região sul e sudoeste e apresentamos lá aquela questão Isac, Arlete, Irajá sobre o Neep e a gente percebeu como que o estado de Minas Gerais está tão a frente nessa discussão de educação permanente e também colocamos as experiências que tivemos na criação dos fóruns de usuários, de entidades, de trabalhadores eu posso afiançar a vocês que essa experiência de criação de fóruns estaduais ela é inédita ela não tem referência nos outros estados da federação, o Ceas sai na frente eu cheguei lá e foi uma sensação de que estava assim dando cartenada, porque a gente tem autoridade pelo trabalho que foi feito nesses últimos anos nessa gestão aqui no Conselho, lá na Sedese a gente viu o quanto a gente conseguiu evoluir, a questão da vigilância sócio assistencial o estado de Rio de Janeiro está tateando ainda no capacita suas deles, entendeu e a gente tem material, a gente tem cadernos escrito pelas professoras e em comunhão aqui com o Isac ou de controle social, então Minas mostrou e tem mostrado acredito que o Rodrigo tenha percebido isso lá na reunião que foi posterior a minha, que o trabalho desse conselho de assistência social ele foi o melhor trabalho já executado nesse país, pra minha foi uma honra eu queria aproveitar também a gente não sabe como que vai ser o ano que vem, foi uma honra trabalhar aqui, foi uma honra trabalhar com a secretaria executiva, com a Consolação, com todas as meninas, que me acolheram eu vim lá da Sedese e me acolheram aqui e essa acolhida é importante né Isac, e eu queria agradecer pra mim foi uma honra, acho que conseguimos sim solidificar a assistência social no devido patamar que ela merece agora falta o reconhecimento e isso vem com muita luta e por último eu queria ressaltar que ontem vocês conselheiros estadual de assistência social vocês fizeram história, isso que foi discutido em nível de orçamento uma discussão muito disciplinar envolvendo a AGE, CGU, Tribunal de Contas do Estado isso nunca aconteceu, então vocês conselheiros estaduais, vocês estão prontos para esse ano que entrar, eu lembro quando o Isac entrou eu sentei na frente dele e falei assim cara é o controle social chegando pela porta da frente, nem tinha conversado com ele e hoje eu vejo um cara maduro, conselheiro maduro, então depois da experiência de ontem que foi inédita vocês tem uma missão agora nesse ano de 2019 e essa missão é levar a bandeira do Suas sempre pra frente e pra cima, estamos juntos, um abraço. **Rodrigo:** Só pegando um pouquinho da fala do Leo, essa questão de Minas, só Minas fez a questão do Dia D, não pelo ato mais da formalização enquanto lei e tudo mais, existem lugares acho que são 3 escolas, 3 estados que tem escolas do Suas no país mas não tem o núcleo de educação eu acho que é passar o carro na frente do bois, se não tem um núcleo para normatizar, para organizar a oferta já cria

escola, então assim acho que tem que ser gradativo, acho que o núcleo ele vai dar essa condição pra que a gente avance, e Urcma então gente é Minas mesmo, tanto é que na penúltima reunião que Consolação e eu fomos, a gente falando de Urcmas rapidamente assim eu e Consolação tivemos que sentar no quarto do hotel e a Consolação preparou uma apresentaçõzinha para a gente no outro dia apresentar o que seria essas Urcmas pro país assim, então vários estados já sinalizam, lógico, outros estados tem ideias tão boas quanto que a gente pode ir se apropriando, comissão de apoio e tal por exemplo existem estados que monitoram ID conselhos e vão a esses conselhos com ID mais baixo, participam lá das reunião ficam 1 dia na secretaria executiva tentando ajudar a organizar e pensar como melhorar o ID sempre tem várias extrativas mas Minas de fato está à frente. **Márcio:** Bom dia a todos Márcio Caldeira-Assprom, como membro da comissão de normas foi feito uma sugestão na comissão para que fôssemos acompanhar um relatório, uma reunião de avaliação da comissão de imediação implementada pelo Ministério Público para tratar do empreendimento Candonga que se trata da usina hidrelétrica Risoleta Neves, no dia 10 de dezembro agora compareceu à reunião eu e a conselheira Fabrícia e foi muito interessante, importante estar presente, compartilhar com vocês essa experiência, o processo de Candonga ele está dentro desse conselho aproximadamente a 15 anos, no ano de 2013 este processo veio à tona com uma série de denúncias ao conselho, que fizeram que o conselho buscasse alternativas para tentar mediar a situação entre atingidos e empreendedor, na época o conselho até instituiu um curso de mediação de conflitos sociais para os conselheiros, para que a gente pudesse estar dando condição técnicas para estar encaminhando essas tratativas, e o conselho foi avançando naquilo que ele podia, naquilo que ele achava que era o caminho correto, mas nós chegamos no caminho de colapso que a gente não conseguia sair do processo dessa mediação e identificamos sim que existiam problemas e conflitos extremamente graves para este empreendimento, a deliberação do conselho foi pra que houvesse o encaminhamento deste processo para a comarca competente do território onde estava localizado a usina de Candonga, que foi a comarca de Ponte Nova, então lá foi feita a instauração de uma comissão para mediar esse conflito, ou seja uma comissão que atuou no prazo de 5 anos para tentar reduzir esses conflitos e chegar numa conciliação entre essas partes e na segunda feira foi assinada o termo de conciliação ou seja de encerramento desse conflito, então houve um percurso realizado pelo Ministério Público e toda a sua equipe técnica que colaborou sistematicamente para que as tensões fossem reduzidas e as demandas apresentadas pelos atingidos fossem compreendidas pelo empreendedor e resolvidas e o que é importante a gente trazer para esse pleno aqui, porque o processo aqueles que conviveram com ele foi um processo extremamente tenso e o conselho não conseguia mais ser uma ponte de harmonização entre as partes de conciliação mas o Ministério Público ele teve metodologias e espertice que está além do conselho para que houvesse essa mediação entre as partes, e creio que essa experiência do Ministério Público é extremamente rica e ela deve ser compreendida na sua profundidade por esse conselho porque nós temos compreensões de determinados projetos que são apresentados pelos empreendedores como projetos extremamente saudáveis, viáveis mas no ato da sua implantação começam apresentar intercorrências que fazem com que esses projetos não consiga ser avançado e o olhar da equipe técnica do Ministério aponta pra gente situações nas quais a gente pode pensar em abordar dentro do conselho como linha de orientação para que essas situações de conflitos elas sejam reduzidas ao longo de uma execução de um projeto, então o que eu queria compartilhar com vocês que foi muito gratificante estar presente nessa reunião, compreender e escutar das partes envolvidas os representantes dos atingidos e do empreendedor que não existem mais pendências, que as tensões foram reduzidas, que houve um grau de compreensão, houve uma reestruturação dos projetos de acordo com as demandas apresentadas, enfim, houve uma conciliação e o termo foi dado por encerrado e isso é um avanço porque o Ceas acredita que ele fez um caminho correto, nós não conseguimos avançar dentro do conselho mas nós reportamos à instância responsável para dar continuidade a este projeto e ela deu continuidade e chegou a sua finalização, então assim eu compartilho com vocês essa experiência rica e solicito também presidente que seja colocado como uma meta que a gente tenha uma aproximação com a equipe técnica do Ministério Público que também já se

colocou à disposição para que possa estar minuciando o conselho de detalhamento da condução desse processo que a gente possa se apropriar ao longo das nossas discussões, foi muito rico essa experiência e a gente tem que compartilhar essa experiência com esse coletivo de conselheiros porque o conselho ele tem avanços mas ele pode avançar ainda mais a partir dessa experiência, então essa é minha contribuição, obrigado. **Rodrigo:** obrigado Márcio, tomado nota Márcio dessa questão, desse pedido, a gente já tinha discutido isso também na comissão, discutindo outras questões e ao trazer o relato a gente já tinha falado da proposta inclusive de pensar em elaborar um curso preparatório para todos os conselheiros e resgatar isso, então eu lembro que a Rosa estava lá tomando nota então agora a gente vai tentar organizar isso, o Ceas tem muito trabalho pela frente eu acho que para qualificar os conselheiros e deixar como processos, protocolos, fluxos definidos dentro desse Ceas, entrou um conselheiro e a gente já sabe como que vai fazer, a questão do financiamento que a gente falou com a Claudinha outro dia, na mesa diretora de buscar uma forma dos conselheiros ao chegar ir lá abrir o sistema, ou ir ali na Ultramig que parece que tem acesso, sentar na frente do computador, abrir o sistema, mostrar pra eles o que é empenho como é a tramitação de documentação, como é que liquida, como que as comunicações se dão entre conselhos e Sedese, então já pro próximo mandato eu acredito que a gente já vai conseguido ter organizado isso já como fluxo do Ceas, Silvana tinha pedido um informe. **Silvana** da Educação: Eu nem sei se é informe não Consolação, mas eu também estou saindo hoje do Conselho e me senti citada na fala do Leo pelo aprendizado que a gente teve durante esses 4 anos aí, e na verdade eu queria deixar isso registrado, porque a gente deixa o conselho com legado de força e resistência para enfrentar esse novo momento político que a gente vai viver, então eu me senti citada, deixo um abraço pra todo mundo eu queria agradecer muito ter estado com vocês, aprendi assim quase tudo que eu aprendi a minha vida inteira esses 4 anos aqui no Ceas, então era só isso, eu só queria deixar registrado e agradecer e acho que o Conselho está aí munido de resistência, luta, porque vem muita coisa pela frente, um abraço para todo mundo. **Rodrigo:** Eu aproveito rapidamente para a gente dar sequência na pauta, agradecer a todos os governamentais que devem sair hoje, tomara que não, a gente não sabe, a Déborah que se aposenta, eu já falei que você é esnobe, é rude fazer isso com a gente, soberba, uma coisa que a gente não vai conhecer que é a aposentadoria, acho isso rude, então já deixo o meu abraço mesmo a todos governamentais que deixam o conselho, dizer que realmente vocês foram governamentais diferenciados, tanto na participação quanto na qualidade técnica e humana, então muito obrigado a todas e todos. **Soyla** – CMAS Paracatu: Lembrando que vão ficar 4 CMAS governamentais e que a gente vai continuar mantendo o nível de resistência e luta por qualidade de atendimento no Suas e Cogemas. **Rodrigo:** É Soylya ontem a gente começou a falar dessa mudança agora, o governo virou sociedade civil também, porque mudou o negócio. Então vamos lá, mais algum informe? Não? Então primeiro ponto de pauta minuta de resolução de benefícios eventuais, quem vai apresentar? **Camila:** Bom dia a todas e todos, então gente, eu vou dar início a leitura da minuta de resolução do Ceas. **Rodrigo:** Camila me perdoa é que a Déborah está me cobrando aqui que eu havia pedido e eu esqueci, eu havia pedido a comissão para quando fosse introduzir o assunto que eu lembraria que essa resolução ela já está um tempo aqui no Ceas, foi fruto de muito diálogo, muito esforço, tanto da Sedese quanto do próprio Ceas, de cada conselheiro, foi feito um estudo técnico, uma consultoria, uma oficina na Cidade Administrativa onde vários conselheiros puderam participar, não só conselheiros mas diversos convidados, o Creas estava, CRP, tantos outros convidados estavam lá, conselheiros, nós pudemos discutir, houveram diversas contradições, divergências de opinião, e aí o que marcou também essa resolução assim como a outra foi o respeito e o debate crítico propositivo, momento nenhum houve um engessamento sobre o que deveria conter, o que não deveria conter, nós montamos um grupo de trabalho aqui no conselho, chamamos vários atores para participar, gostaria de agradecer cada um deles, e aí na pessoa do Leo Coury que eu sei que esteve presente bastante tempo mas tiveram outros a Carla Bronzo, o pessoal da segurança alimentar aqui de BH tiveram compondo, eu não sei todas as pessoas mas a partir dessas 3, os demais que estiveram compondo esse grupo de trabalho sintam-se agradecido e abraçados por todos nós, o único interesse foi uníssono,

tanto do governo da Sedese enquanto governo, e dos nossos conselheiros independente de sua representatividade foi uníssono que o interesse é garantir a qualidade da oferta do Suas e o avanço desse sistema, então agradeço a comissão pelo empenho, pela paciência, a todos que tiveram envolvidos diretamente eu sei que não é fácil, as falas são muito acaloradas, mas vocês conduziram de forma muito bacana todo processo e está aqui agora o resultado desse trabalho que a gente vai apreciar não significa que o que a comissão trás não possa sofrer algum destaque, então eu peço aos conselheiros caso tenha alguma dúvida, correção, seja mínima de ortografia peça destaque e a gente volta depois nesse artigo, vamos ler a toda a resolução e vamos pedir destaque igual a gente faz, por favor Bruno. **Bruno** – CMAS Juiz de Fora: Eu queria só fazer uma sugestão, a resolução é muito grande então se alguém quiser fazer um destaque que é um acento, uma vírgula, aí já pára na hora para a gente não voltar no lugar, só para poder colocar uma vírgula, acho que anda mais rápido. **Rodrigo**: Então vamos fazer o seguinte, se for vírgula, ortografia, não vamos parar não que a gente vai pedir algumas pessoas para revisar, nós temos pessoas qualificadas, Marta, para revisar o texto pra gente e outros, então vamos combinar assim, pode ser? Vamos fazer destaque contra a forma e conteúdo, comissão obrigado por tudo. **Camila**: Minuta de resolução do Ceas, estabelece diretrizes para a regulação dos benefícios eventuais no âmbito do estado de Minas Gerais, o conselho estadual de Minas Gerais em reunião plenária ordinária realizada no dia 14-12, considerando a lei federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 que dispõe sobre o estatuto da criança e adolescente e dá outras providências, considerando a lei federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, lei orgânica da assistência social Loas e suas alterações que dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências, considerando o artigo 4 da lei estadual nº 12.262 de 20 de julho de 1996 que dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social cria o Conselho Estadual de Assistência Social CEAS e dá outras providências, Considerando a Lei Federal nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 que dispõe sobre o estatuto do idoso e dá outras providências; Considerando a Lei Federal nº 11.346 de 15 de outubro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional; Considerando a Lei Federal nº 12.288, de 20 de julho de 2010 que dispõe sobre o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis 7.716, de 5 de janeiro de 1989, a lei 9.029, de 13 de abril de 1995, a lei 7.347, de 20 de julho de 1985, e a lei 10.778, de 24 de novembro de 2003; Considerando o Decreto Federal nº 6.134 de 26 de junho de 2007, que dispõe sobre o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal; Considerando o Decreto Federal nº 6.307 de 14 de dezembro de 2007, que “dispõe sobre os benefícios eventuais de que trata o art. 22 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; Considerando o Decreto 7.257 de 04 de agosto de 2010 (alterado pelo Decreto 7.505 de 20 de junho de 2011), que dispõe sobre o reconhecimento de situação de emergência e estado de calamidade pública, sobre as transferências de recursos para ações de socorro, assistência às vítimas, restabelecimento de serviços essenciais e reconstrução nas áreas atingidas por desastre, e dá outras providências; Considerando o Decreto Estadual nº 46.873 de 20 de outubro de 2015 que dispõe sobre as Transferências de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social; Considerando a lei estadual nº 22.806 de 20 de dezembro de 2017 que dispõe sobre a política estadual de segurança alimentar e nutricional sustentável e organiza o sistema nacional de segurança alimentar e nutricional Sisvan no âmbito do estado, Considerando a Resolução CNAS nº 212 de 20 de outubro de 2006, que propõe critérios orientadores para a regulamentação da providência de benefícios eventuais no âmbito da política pública de assistência social; Considerando a Resolução do CNAS nº 269, de 13 de dezembro de 2006, que aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social e combate a fome MDS, e a definição das equipes de referência que compõem os serviços socioassistenciais, sobretudo o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos, Considerando a resolução Cit nº 07 de 10 de dezembro de 2009 que estabelece o protocolo de gestão integrada de serviços, benefícios de transferência de renda no âmbito do Suas e define como público prioritário de acompanhamento familiar do Paf, Paef as famílias beneficiadas dos benefícios eventuais, Considerando a Resolução CNAS nº 109 de 11 de novembro de 2009 que

aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; Considerando a Resolução CNAS nº 39 de 09 de dezembro de 2010 que dispõe sobre o processo de reordenamento dos Benefícios Eventuais no âmbito da Política de Assistência Social em relação à Política de Saúde; Considerando a Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social e dispõe no art. 4º que estabelece as seguranças afiançadas pelo SUAS; Considerando a Instrução Normativa Nº 01, de 24 de agosto de 2012, do Ministério da Integração Social, que estabelece procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e pelo Distrito Federal, e para o reconhecimento federal das situações de anormalidade decretadas pelos entes federados e dá outras providências; Considerando a Portaria do Ministério de desenvolvimento Social nº 90 de 03 de setembro de 2003 que regulamenta o serviço de proteção em situação de calamidade pública e emergências, considerando o Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável 2012 que tem como meta promover o acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional; Considerando o IV Produto da Ana Lígia Gomes, resultado de trabalho da Consultoria para o Ministério de Desenvolvimento Social, que dispõe sobre Subsídios para orientações técnicas sobre a caracterização de provisões dos Benefícios Eventuais em situações de vulnerabilidade temporária e calamidade pública, bem como quanto a sua regulamentação, gestão e prestação; PNUD BRA\12\006\Maio\2015; Considerando o Caderno de Orientações em Situações de Calamidades Públicas e de Emergência, publicado pela Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, em novembro de 2017; Considerando que os Benefícios Eventuais integram organicamente as garantias do SUAS e que sua prestação deve atender ao princípio da integração à rede de serviços socioassistenciais, com vistas ao atendimento das necessidades humanas básicas; Considerando que os benefícios eventuais constituem direitos a serem assegurados pela Política de Assistência Social e que estes não podem ser prestados divorciados do escopo das ofertas e garantias da assistência social; Resolve: Art.1º Estabelecer diretrizes para a regulação dos benefícios eventuais no âmbito do Estado de Minas Gerais. Capítulo I Da Definição e dos Princípios Art.2º Benefícios eventuais são provisões suplementares e provisórias prestadas aos indivíduos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e calamidade pública, na forma prevista na Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – LOAS, e suas alterações. Art.3º Considera-se, para os fins desta Resolução: I - Benefícios: provisões prestadas em forma de bens e, ou pecúnia; II - Eventuais: no conceito de eventual temos a noção da incerteza, do inesperado e do circunstancial, do ocasional e do contingente, portanto do temporário; III - Inseguranças de acolhida, vínculos, renda, autonomia, apoio e auxílio são desproteções resultantes de vivências que ocasionem danos, perdas ou prejuízos e por isso requer atenção imediata; IV - Benefícios eventuais: provisões suplementares e temporárias para pessoas ou famílias em situação de insegurança social ocasionada por vivências de perdas, danos e prejuízos relacionadas às seguranças afiançadas pela política de assistência social; V - Prontidão: respostas imediatas e urgentes às necessidades das famílias e, ou indivíduos, vivenciadas por decorrência de privações, contingências imponderáveis e ocasionais. Art.4º Recomenda-se que a oferta de benefícios eventuais seja realizada preferencialmente na forma de pecúnia, de modo a garantir maior dignidade e autonomia para as famílias. Parágrafo Único. O benefício eventual deve ser concedido cumulativamente nas formas de pecúnia e de bens de consumo. Art.5º As situações de vulnerabilidade e risco social que ensejam a concessão de benefícios eventuais são aquelas que estejam em consonância com as seguranças afiançadas pelo SUAS. Parágrafo Único. São consideradas seguranças afiançadas pelo SUAS, conforme a NOB-SUAS, 2012: I – Acolhida; II – Renda; III – Convívio ou vivência familiar, comunitária e social; IV – Desenvolvimento de autonomia; V – Apoio e auxílio. Art.6º As provisões previstas na Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, em função de nascimento, morte, vulnerabilidade temporária e calamidade pública serão garantidas aos usuários através dos benefícios eventuais, uma vez que podem caracterizar inseguranças sociais. Art.7º Os benefícios eventuais integram organicamente as garantias do SUAS, devendo sua prestação observar: I - Não subordinação a atribuições prévias e de vinculação

a quaisquer contrapartidas; II - Prontidão na concessão dos benefícios; III - Garantia de igualdade de condições no acesso às informações e à frustrações dos benefícios eventuais; IV - Afirmação dos benefícios eventuais como direito socioassistencial reclamável; V - Ampla divulgação dos critérios para a sua concessão; VI - Desvinculação de comprovações complexas e vexatórias, que estigmatizam os beneficiários.

**Capítulo II Diretrizes e Critérios de Concessão dos Benefícios Eventuais**

**Art.8º** Os profissionais de nível superior das equipes de referência dos serviços socioassistenciais são responsáveis pela concessão dos benefícios eventuais.

**Art.9º** É vedada a concessão de benefícios eventuais com exigências de qualquer tipo de contribuição ou contraprestação de qualquer espécie pelos cidadãos.

**Parágrafo único.** Para fins de concessão de benefício eventual, deve-se considerar a família o núcleo básico, vinculado por laços consanguíneos, de aliança ou afinidade circunscrito a obrigações recíprocas e mútuas organizadas em torno de relações de geração, gênero e homoafetiva que vivam sob o mesmo teto, bem como o núcleo social unipessoal.

**Art.10.** O Cadastro Único - CadÚnico poderá ser utilizado para fins de elegibilidade da prestação dos benefícios eventuais, respeitada a supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica.

**§1º** Para concessão dos benefícios eventuais recomenda-se utilizar as informações do CadÚnico.

**§2º** Caso o beneficiário não esteja no CadÚnico sua inclusão deve ser providenciada logo após a concessão dos benefícios eventuais.

**Art.11.** A oferta dos benefícios eventuais deverá estar integrada a todos os serviços socioassistenciais tipificados nacionalmente, conforme a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009.

**Art.12.** Os profissionais de nível superior das equipes de referência deverão identificar a necessidade de inclusão das famílias e, ou, indivíduos no processo de acompanhamento familiar logo após concessão de benefícios eventuais.

**Parágrafo Único.** Em conformidade com o Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda no âmbito do SUAS, o acompanhamento familiar de que trata o caput é definido como um conjunto de intervenções desenvolvidas em serviços continuados, com objetivos estabelecidos, que possibilitam à família o acesso a um espaço onde possa refletir sobre sua realidade, construir novos projetos de vida e transformar suas relações, sejam elas familiares ou comunitárias.

**Art.13.** O tempo de concessão dos benefícios eventuais deverá ser avaliado pelos profissionais de nível superior das equipes de referência dos serviços socioassistenciais tipificados ao qual o beneficiário e, ou a família são acompanhados, devendo ser observadas as articulações, encaminhamentos e, ou ações setoriais e intersetoriais realizadas no âmbito do município.

**Da Prestação dos Benefícios**

**Art.14.** Os benefícios eventuais devem ser prestados em virtude de nascimento, morte, vulnerabilidade temporária e calamidade pública, observadas as contingências de riscos, perdas e danos a que estão sujeitos os indivíduos e famílias.

**Seção I Da Prestação do Benefício Eventual por Nascimento**

**Art.15.** O benefício eventual prestado em virtude de nascimento constitui-se de uma prestação temporária, não contributiva, para minimizar a vulnerabilidade provocada por nascimento de membro da família.

**§1º** O benefício de que trata o caput atenderá preferencialmente aos seguintes critérios: I – Necessidades do nascituro; II – Apoio à mãe no caso de natimorto e morte do recém-nascido; III – Apoio à família no caso de morte da mãe.

**§2º** O benefício eventual em virtude de nascimento deverá ser concedido à genitora e, ou à família do nascituro, caso a mãe esteja impossibilitada de requerer o benefício ou tenha falecido, observado o disposto no art. 4º, desta resolução.

**Art.16.** Quanto ao benefício eventual em virtude de nascimento cabe esclarecer que a criança recém-nascida, sobretudo, e sua mãe nutriz requisitam cuidados e proteção, por direito, por parte de várias políticas setoriais e, assim, não se pode confundir as atribuições da assistência social com as da política de saúde ou de segurança alimentar.

**Seção II Da Prestação do Benefício Eventual por Morte do Membro Familiar**

**Art.17.** O benefício eventual na forma de auxílio por morte constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da assistência social em prestação de serviço e, ou em pecúnia, para reduzir a vulnerabilidade provocada por morte do membro da família, e será concedido conforme o art. 7º desta resolução.

O artigo. 17 eu vou ler novamente. O benefício eventual na forma de auxílio por morte constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da assistência social em prestação de serviço e, ou em pecúnia, para reduzir a vulnerabilidade provocada por morte do membro da família, e será concedido conforme o art. 8º desta resolução.

**Art.18.** O

alcance do benefício por morte, preferencialmente, será destinado em modalidades de custeio dos serviços funerários e as necessidades urgentes da família para enfrentar riscos e vulnerabilidades advindas da morte de um de seus membros, bem como o ressarcimento no caso da ausência do benefício eventual no momento em que esse se fez necessário. §1º O benefício eventual para a situação de morte de um membro na família deverá, preferencialmente, ser repassado em forma de pecúnia a qual será destinado a suprir as necessidades da família para fazer face ao impacto da perda do ente. §2º O alcance do benefício eventual por morte inclui o ressarcimento no caso da ausência do benefício no momento em que esse se fez necessário, neste caso a família poderá requerer o benefício em prazo a ser estipulado em âmbito municipal. §3º O auxílio por morte pode ser concedido cumulativamente nas formas de pecúnia e de custeio das despesas funerárias. §4º O serviço de sepultamento não constitui atribuição da assistência social, sendo que a previsão de sua gratuidade para as famílias deve ser estabelecida em legislação do município. Seção III Da Prestação do Benefício Eventual por Situação de Vulnerabilidade Temporária Art.19. O benefício eventual prestado em virtude de vulnerabilidade temporária será destinado à família ou ao indivíduo e visa minimizar situações de riscos, perdas e danos, decorrentes de contingências sociais, e deve integrar-se à oferta dos serviços socioassistenciais e buscar o fortalecimento dos vínculos familiares e a inserção comunitária. Art.20. O benefício eventual prestado em virtude de vulnerabilidade temporária deve ser concedido na forma de pecúnia ou em bens de consumo, em caráter temporário, de acordo com o grau de complexidade da situação de vulnerabilidade e risco pessoal das famílias e indivíduos, identificados no atendimento e acompanhamento pelas equipes de referência dos serviços socioassistenciais. Parágrafo único. A concessão do benefício eventual em situação de vulnerabilidade temporária será preferencialmente em pecúnia. Art.21. A situação de vulnerabilidade temporária caracteriza-se pelo advento de riscos, perdas e danos à integridade pessoal e familiar, assim entendidos: I – riscos: ameaça de sérios padecimentos; II – perdas: privação de bens e de segurança material; III – danos: agravos sociais e ofensa. Parágrafo único. Os riscos, perdas e danos, de que trata o caput, devem decorrer de: a - perda circunstancial ocasionada pela ruptura de vínculos familiares e comunitários; b - processo de reintegração familiar e comunitária de crianças, adolescentes, e famílias que se encontram em cumprimento de medida protetiva; pessoas idosas, pessoas com deficiência, crianças, adolescentes e mulheres em situação de violência, e, ou em situação de rua; c - ausência ou limitação de autonomia, de capacidade, de condições ou de meios próprios da família para prover as necessidades alimentares de seus membros; d - ocorrência de violência física ou psicológica no âmbito familiar ou ofensa à integridade física do indivíduo; e - outras situações sociais que comprometam a sobrevivência familiar e comunitária; f - ausência de documentação civil; g - necessidade de locomover-se para entrevista de emprego e, ou, inserção ao mundo ao trabalho verificado durante acompanhamento familiar descrito no parágrafo único do art. 12 desta resolução; h - necessidade de mobilidade interurbana para garantia de visitas a familiares em cumprimento de medidas protetivas e, ou socioeducativas, desde que não esteja provido pelo serviço de origem. Art.22. Não se incluem na modalidade de benefícios eventuais da assistência social as provisões relativas a programas, projetos, serviços e benefícios vinculados ao campo da saúde, da educação, da habitação, e das demais políticas públicas setoriais, tais como: I - Órteses, próteses, aparelhos ortopédicos, fraldas, óculos, dentaduras, medicamentos, cadeiras de rodas, dietas especiais, lentes e armações e Tratamento Fora do Domicílio - TFD; II - Uniformes e materiais escolares; III - Materiais de construção; IV - Pagamento de aluguel que não se caracterize como eventualidade; V - Auxílio transporte, exceto o disposto nas alíneas g e h do parágrafo único do art. 21 desta resolução. Parágrafo único. O gestor municipal responsável pela assistência social deverá articular com os gestores das políticas públicas setoriais do município para criar condições de acesso aos usuários às respectivas provisões de que trata o caput. Art.23. A concessão do benefício eventual para prover as necessidades alimentares, deve atender o caráter emergencial e diz respeito à insegurança social de renda e autonomia, observados os dispostos nos artigos 19 e 20 desta resolução. §1º A concessão e temporalidade do benefício eventual que trata o caput deste artigo serão avaliados pelas equipes de referência dos serviços socioassistenciais observados os

dispostos nos artigos 12 e 13 desta resolução. §2º Recomenda-se à concessão do benefício eventual que trata o caput seja observado o disposto no artigo 4º. §3º Recomenda-se que o gestor municipal responsável pela assistência social articule com as demais políticas públicas setoriais do município para fomentar as condições necessárias para a adesão do município ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, instituído pela Lei nº 11.346 de 15 de setembro de 2006 - Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional – LOSAN, regulamentada pelo Decreto nº 7.272 de 25 de agosto de 2010. Seção IV Da Prestação do Benefício Eventual em Situação de Desastre, Calamidade Pública e Emergência Art.24. Nas situações de desastre, calamidade pública e emergência o benefício eventual deve ser concedido na forma de pecúnia e/ou em bens de consumo em caráter provisório e complementar sendo o seu valor fixado de acordo com o seu grau de complexidade do atendimento de vulnerabilidade e risco pessoal das famílias e indivíduos afetados e tem objetivo de assegurar a dignidade e reconstrução da autonomia familiar e pessoal e respeitados as responsabilidades precípuas das políticas de assistência social de defesa civil e habitação. Parágrafo único. O benefício eventual de que trata o caput deve ser prestado por meio dos serviços socio assistenciais tipificados nacionalmente, prioritariamente no serviço de proteção em situação de calamidade pública e de emergência regulamentado pela Portaria MDS nº 90 de 03 de setembro de 2013. Art.25. As situações de desastre caracterizam-se pelo resultado de eventos naturais ou provocados pelo homem, causando grave perturbação ao funcionamento de uma comunidade e, ou família, com extensas perdas e danos humanos, econômicos ou materiais, e excede a capacidade dos afetos de lidar com o problema usando meios próprios. Art.26. A proteção da Assistência Social em situações de desastre é destinada as famílias e indivíduos afetados que se encontram em situação de vulnerabilidade social, causadas pelo desastre, a qual configura insegurança social, seja em relação a sua sobrevivência, a sua acolhida e, ou ao seu convívio: I - A segurança de sobrevivência: deve prover meios para sobrevivência material e de redução dos danos sobre sua autonomia; II - A segurança de acolhida: deve garantir por meio do Serviço de Proteção em Situações de Calamidade Públicas e de Emergências, quando houver o serviço, o direito ao abrigo, a recuperação da própria segurança do convívio; III - A segurança de convívio: deve garantir condição de minimização das rupturas ocorridas e proporcionar condição de convivência familiar. Parágrafo Único. Os benefícios eventuais que se referem às seguranças descritas nos incisos I, II e III, deste artigo, devem ser regulamentados em normativa própria do município, podendo ser ofertados em bens, pecúnia e/ou cumulativamente. Art.27. Caberá a Defesa Civil ações imediatas de caráter emergencial na assistência às vítimas de desastres, na prestação de atenção coletiva procedendo a entrega das provisões requeridas bem como as ações destinadas a garantir condições de dignidade e cidadania aos atingidos incluindo fornecimento de água potável a provisão de e-mails de preparação de alimentos, suprimentos de material de abrigo de vestuário e de limpeza e de higiene pessoal. Art.28. As situações de calamidade pública caracterizam-se por eventos anormais, decorrentes de baixas ou altas temperaturas, tempestades, enchentes, inversão térmica, desabamentos, incêndios, epidemias, os quais causem sérios danos à comunidade afetada, inclusive à segurança ou à vida de seus integrantes, e outras situações imprevistas ou decorrentes de caso fortuito. Art. 29. O estado de calamidade pública caracteriza-se pela situação de alteração intensa e grave das condições de normalidade em um determinado município ou região, decretada em razão de desastre que compromete substancialmente sua capacidade de resposta. Parágrafo Único. A ocorrência de desastres de grandes proporções constitui calamidade pública e deve ter reconhecimento jurídico formal de estado ou situação de anormalidade pelo Poder Público. Art.30. A situação de emergência caracteriza-se pela situação de alteração intensa e grave das condições de normalidade em um determinado município ou região comprometendo parcialmente sua capacidade de resposta. Capítulo III Cofinanciamento Estadual dos Benefícios Eventuais Art.31. O cofinanciamento Estadual para os benefícios eventuais é realizado por meio do Piso Mineiro Fixo de Assistência Social, conforme disposto no Decreto Estadual nº 46.873 de 26 de Outubro de 2015, ou por outro instrumento que vier substituí-lo, que regulamenta as transferências fundo a fundo com repasse regular e automático aos municípios cofinanciados pelo Estado de Minas Gerais. Parágrafo Único. A destinação do

cofinanciamento estadual para a concessão de benefícios eventuais depende da indicação prévia no Plano de Serviços, preenchido anualmente pelos municípios; Art.32. São condições para o cofinanciamento estadual a concessão de benefícios eventuais a efetiva instituição e funcionamento de Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Fundo Municipal de Assistência Social e Plano Municipal de Assistência Social, conforme disposto no artigo 30 da Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – LOAS e suas alterações, respeitados os seguintes preceitos: I - Concessão gratuita; II - Garantia de igualdade de condições no acesso aos benefícios eventuais sem qualquer tipo de constrangimento, comprovação vexatória ou estigma ao cidadão e sua família; III - Garantia da equidade no atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais, em especial aos povos e comunidades tradicionais e específicos; IV - Ampla divulgação dos critérios de concessão dos benefícios eventuais nas unidades da assistência social. Parágrafo Único. Para o cofinanciamento estadual dos benefícios eventuais, a concessão nos municípios deverá estar em consonância com todas as diretrizes estabelecidas por esta resolução. Art.33. É vedada a utilização do corte de renda como fator de exclusão para o acesso aos Benefícios Eventuais. Art.34. No caso de regulamentação municipal em desconformidade com a resolução, o Conselho Municipal de Assistência Social deverá propor ao Executivo Municipal o reordenamento dos benefícios eventuais e aprovar nova resolução estabelecendo regras de transição para adequação às diretrizes estabelecidas por esta resolução, e prever: I - As modalidades das provisões e os respectivos valores de referência dos auxílios financeiros; II - A temporalidade dos auxílios respeitada às particularidades dos usuários e famílias e considerando a avaliação das equipes de referência; III - Critérios de concessão obedecendo às normativas, inclusive esta resolução; IV - Mecanismos de integração entre serviços socioassistenciais e a oferta de Benefícios Eventuais; V - Os mecanismos de aferição de qualidade, quantidade e cobertura da oferta; VI - A periodicidade que as informações serão apresentadas ao Conselho Municipal de Assistência Social. Art.35. Conforme disposto no art. 30-C, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.742 de 07 de Dezembro de 1993 – LOAS e suas alterações, os entes transferidores poderão requisitar informações referentes à aplicação dos recursos oriundos do seu fundo de assistência social, para fins de análise e acompanhamento de sua qualidade, cobertura e regular utilização. Art.36. Fica revogada a Resolução CEAS nº 373/2011. Art.37. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2018. **Rodrigo:** Obrigado Bruno, eu vou pedir para você ler de novo porque eu não entendi muito bem, o primeiro destaque é Márcio Ferreira. **Márcio:** É simples companheirada, é porque eu queria recomendar a inclusão aí nos considerando da lei 13.143 lei federal que é a lei brasileira de inclusão que garantem os direitos das pessoas com deficiência. **Rodrigo:** Alguém se opõem? Eu acho que inclusive mais do que tem que colocar, porque tem que dar visibilidade, a gente colocou a questão do estatuto de igualdade racial e tantos outros acho que a gente tem que dar visibilidade a essas políticas, muito obrigado Márcio por essas lembranças, próximo é o Helder. **Helder:** CMAS Pedro Leopoldo: No considerando do artigo 4º da lei estadual é porque assim como a gente colocou a lei orgânica da assistência, a política de assistência social se dá na lei estadual, não destacar o artigo 4º deixar a lei toda, considerando o artigo 4º, a lei toda fala sobre assistência, retirar o artigo 4º e deixar em consonância, como você citou, a lei orgânica de assistência a Loas considerando a lei federal, então deixar da mesma forma e o outro considerando é na resolução 33 do CNAS da mesma forma a resolução CNAS de 33 de 02 de dezembro ressaltando o artigo 4º e colocando e/ou disposto no artigo 4º, porque já está falando na resolução, em especial, ressaltando o artigo 4º. **Rodrigo:** Vamos fazer assim gente, para não ter que ficar colocando em votação esses considerandos, se alguém se opuser fala senão a gente vai entender que está acatada a inclusão, ok, pode ser assim? Obrigado, Marta, artigo 24 parágrafo único. **Marta:** O destaque foi no artigo 24 e no parágrafo único, só para gente ter coerência com a lógica que foi construída a proposta de resolução é que a gente primeiro deva definir o que são benefícios eventuais em situação de calamidade pública e depois no parágrafo único disciplinar as outras questões em relação a isso, então inverter, e aí a proposta de redação é a seguinte, artigo 24, na situação de desastre, calamidade pública e emergência, o benefício eventual deve ser prestado por meio de

serviços sócio assistenciais tipificados prioritariamente no serviço de proteção social em situação de calamidade pública e emergência regulamentado pela portaria MDS nº 90 de 03 de setembro e aí o artigo 24 passa a ser parágrafo único, com a seguinte redação: o benefício eventual deve ser concedido na forma de pecúnia ou bens de consumo em caráter provisório suplementar sendo fixado seu valor fiscal de acordo com o grau de complexidade de atendimento em vulnerabilidade e risco pessoal das famílias e indivíduo afetados o restante do texto eu acho que deveria ser desconsiderados porque eu acho que a gente já tratou sobre isso ao longo da resolução e os outros termos estão bem claros, descartar tem objetivo de assegurar a dignidade, pode eliminar porque a gente já falou em outros momentos da resolução, então parágrafo único vira artigo e artigo vira parágrafo único. **Rodrigo:** Todo mundo entendeu ou vocês querem que escrevem primeiro para a gente visualizar, Marta, o outro é 27 e é seu também. **Marta:** E o destaque no 27 é para alterar a redação porque ele está dizendo que caberá a defesa civil e aí por ser uma resolução do conselho estadual eu entendo que esse conselho não pode estabelecer competências para a defesa civil que é um órgão autônomo, colegiado do estado, então a proposta de mudança de redação no artigo 27 é recomenda-se a articulação com a defesa civil de ações imediatas de caráter emergencial na assistências às vítimas de desastre na prestação de atenção coletiva e o restante que é responsabilidade da defesa civil pode ser eliminado porque já é responsabilidade da prestação dela. **Rodrigo:** Gentileza fazer essas alterações aí porque a gente visualiza e vota. Mais alguma consideração mais algum destaque? Não? conselheiros mais algum destaque, alguma consideração, enquanto a Marta corrige alguém que comentar alguma coisa? não? **Márcio. Márcio Caldeira – Assprom:** Eu acho que essa resolução ela foi um fruto de um trabalho muito interessante que o conselho teve uma abertura e uma compreensão da sua complexidade para regulamentar uma matéria como essa, acho que o caminho traçado, a condução do processo realizado pelas coordenações das 2 comissões bem como todo o apoio da gestão ela contribuiu sistematicamente para gente chegar nessa síntese que está sendo apresentada aqui agora e isso dá para gente uma tranquilidade muito grande porque teve essa harmonização de todos os atores que compõe essas 2 comissões, e a toda aquela tensão que a gente iniciou na discussão da regulação dos benefícios eventuais acho que essa forma de trabalho ela foi extremamente positiva e mostra esse avanço que o conselho teve ao longo desse período aqui essa construção coletiva, democrática para a gente ir além do conselho, acho que esse foi o olhar e o cuidado que esse conselho teve, é uma resolução que vai além do conselho porque ela é uma referência para o estado e quem sabe é uma referência mesmo nacional nesse aspecto, eu queria colocar aqui parabéns a todo mundo nessa construção porque foi uma resolução que realmente conseguiu fazer uma síntese de todas as demandas que foram apresentadas por esse coletivo aqui. **Rodrigo:** Obrigado Márcio, já que não tem consideração nos outros a gente podia votar o que não houve destaque ficando pendente só o destaque e aí a gente já aprova a minuta de resolução, conselheiros estamos aptos a votar, então conselheiros que aprovam a minuta de resolução de benefício eventual, **Déborah. Déborah:** Bom gente eu queria parabenizar o conselho eu acho que foi um trabalho bastante árduo de 2 anos praticamente que o GT vem se reunindo depois oficina e tudo isso que o Rodrigo falou e queria deixar uma recomendação aqui para o conselho, infelizmente ou felizmente a gente aprovou essa resolução aqui na última plenária da nossa gestão e como vocês sabem, viram e acompanharam essa resolução ela trás uma concepção bastante avançada em relação à como os municípios e como a tradição dos benefícios eventuais ainda está sendo realizada nos municípios, a gente apresentou aí ao longo desse processo o que os benefícios fazem de benefícios, conseguem, vai exigir um reordenamento muito grande, a gente viu que os município distribui material de construção, enfim, ainda muita coisa da saúde e vai exigir outra questão que essa resolução trás que é um avanço e uma mudança de concepção muito grande é deixar de estar vinculando benefício com provisão, então morreu é caixão, não é assim que nós puzemos nessa resolução, então a morte é uma vulnerabilidade que tem que ser analisada qual é o benefício que a família necessita, outra coisa que a gente caracterizou que os benefícios são concedidos por todos os serviços socio assistenciais, isso também vai impactar uma mudança muito grande e vai exigir que os municípios

portanto façam reordenamentos, então eu queria deixar um recomendação que esse conselho solicite, que a Sedese organize um caderno de orientação porque uma coisa é resolução e outra coisa é o caderno de orientação, todo trabalho de apoio técnico aos municípios para que de fato eles consigam fazer esse reordenamento necessário e fundamental para que essa resolução possa ser implementada, e também eu queria dizer a vocês que o MDS lançou uma consulta pública sobre benefício eventual, infelizmente nós não tivemos tempo nesse período de fazer uma reunião do conselho para mandar em nome do conselho às sugestões mas nós pegamos todos os avanços que a gente colocou na nossa resolução e encaminhamos para o MDS, informamos que o Ceas está propondo uma nova resolução e baseada na nossa proposta que foi aprovada aqui hoje a gente escreveu lá para o MDS quais eram as nossas propostas e a equipe do MDS nos ligou acho que é um mérito do conselho e parabenizou a gente pelas sugestões, disseram que ficaram muitos surpresos com o nosso avanço, que nós estávamos mais avançados do que a proposta que estavam vindo de lá, e que eles iam buscar contemplar nas orientações para o Brasil inteiro às discussões que estavam vindo aqui, então acho que isso é um resultado importante nosso aqui e que vamos acompanhar para ver se o MDS de fato, por exemplo lá eles estavam com sepultamento, a gente tirou isso, uma série de questões, tinha leite lá ainda, a gente tirou isso daqui, uma série de questões que estavam lá e a gente foi mudando e levamos, fizemos essa recomendação lá, então a recomendação é essa que fica registrado a solicitação para que a Sedese agora faça todo processo para que essa resolução se materialize lá nos municípios onde de fato a política acontece, obrigada. **Rodrigo:** Então vamos lá as alterações, então ficou considerando a resolução CNAS nº33 de 02 de dezembro de 2012 que aprova a norma operacional básica Nob Suas, ressaltando o artigo 4º que estabelece as seguranças afiançadas pelo Suas, então incluiu a palavra ressaltando ali no artigo 4º, acho que tem que votar, vamos votar a alteração do considerando que aí vota 1 a 1, então os conselheiros que aprovam a alteração do considerando, contrários, abstenções, ok, então alteração aprovada, considerando a lei 13.146 que dispõe sobre as pessoas com deficiência, aí vai pegar o preâmbulo da lei, então a Consolação está dizendo que depois vai pegar, vai fazer uma revisão dos considerandos e colocar na ordem correta dos considerandos que manda a norma, lei, resolução, decretos, portarias, as hierarquias, então quem aprova a inclusão dessa lei nos considerandos ? Contrários, abstenções, então aprovada. Artigo 24, nas situações de desastres, calamidade pública e emergência o benefício eventual deve ser prestado por meio de serviço socio assistenciais tipificados, nacionalmente, prioritariamente no serviço de proteção em situação de calamidade pública e de emergência regulamentado pela portaria MDS nº 90 de 03 de dezembro de 2003, aí tem que votar o artigo, pode votar em bloco que um complementa o outro, parágrafo único, o benefício eventual deve ser concedido na forma de pecúnia e/ou bens de consumo em caráter provisório e suplementar sendo o seu valor fixado de acordo com o grau de complexidade do atendimento de vulnerabilidade e risco pessoal das famílias e indivíduos afetados, conselheiros que aprovam a alteração, contrários, abstenções, artigo 27 recomenda-se a articulação com a defesa civil para realização de ações imediatas de caráter emergencial nas assistência às vítimas de desastres da prestação de atenção coletiva, conselheiros que comprovam a alteração, contrários, abstenções, então com isso, resolução de benefícios eventuais definitivamente aprovada, pediram fala Irajá, Simone e Fran, Irajá já foi, Simone, Fran a Simone pediu para você falar primeiro. **Francielly** – representante do FMT de BH: Eu queria dizer que é um momento histórico mesmo, é com muita alegria que eu pude participar aí de algumas reuniões em construção dessa resolução como representante do Fet, eu queria parabenizar a gestão, às vezes a gente se depara tanto com gestões que são endurecidas que não aceitam as propostas e todo momento essa gestão ela aceitou as propostas que os movimentos colocaram, na minha percepção realmente foi um movimento muito democrático porque no Ceas a gente tem conselheiros do Fet, do fórum dos usuários, do Cress, e mesmo assim a gente foi convidados para participar desse movimento, o Leo Coury veio como Cress, o CRP, o Fet, eu vim representando o Fet, então é como muita alegria mesmo que a gente recebe essa resolução e eu gostaria mesmo do fundo do meu coração mesmo de parabenizar essa gestão qualificada e por dizer que é uma gestão que defende realmente os movimentos sociais e que recebeu todas as

sugestões dos movimentos eu acho que dizer e comprovar é um ato e eu acho que o fato de receber nessa discussão aí é a comprovação desse movimento democrático, e eu queria dizer também que eu espero muito que os municípios se adequem essa resolução como a Déborah disse, é um modo de pensar avançado e espero muito que Belo Horizonte se adequem a resolução do Ceas. **Simone:** Eu também quero parabenizar o conselho, as comissões, agradecer muito a superintendente de proteção básica e gestão do Suas a Déborah Akerman pela condução do trabalho, dizer que uma coisa muito importante pra gente consolidar a assistência social é a gente tentar tirar a presença do assistencialismo, paternalismo, do clientelismo, esse é um esforço enorme, não adianta a gente ter normativas falando do Suas, dos direitos se a prática nossa, se as nossas normativas e a nossa prática ela é uma prática vinculadas com o clientelismo, com assistencialismo, então essa resolução ela aponta no sentido da política pública da assistência social e tenta contribuir porque não é fácil com essa constrangimento que o existencialismo insiste em nos constranger e também aproveitar para informar que nós estamos também finalizando na Sedese com uma outra prática clientelista e assistencialista que é a certificação das entidades que é um negócio mais absurdo, ainda existia até ontem a certificação para receber isenções, quer dizer a entidade tinha que mostrar que ela era inscrita no conselho municipal de assistência social, que tinha atestado de funcionamento na educação e pegava isso e levava para a Sedese, é a assistência social mostrando, afirmando para as outras políticas, esse é pobre mesmo pode acreditar, essa prática gente que nós conhecemos muito bem e que eu acho que essas nossas atitudes elas de fato contribuí para que a assistência social seja mais respeitada e mais compreendida pelos usuários, porque a gente fica falando, usuário, usuário, mas como eles vão entender que é um direito deles se a prática ainda é uma prática do clientelismo, do assistencialismo então esse conselho merece muito parabéns mesmo por essa resolução e pelas decisões que tem tomado pra consolidar o Suas em Minas Gerais, então parabéns a todos, Déborah muito obrigado a você, a toda comissão, enfim, a todo conselho estadual, mas eu quero aproveitar também e dar uma notícia boa acho que todo mundo vai gostar, que eu acabo de ter uma informação aqui que a secretaria da fazenda liberou R\$1.377.450,00 para o pagamento das casas lares, como eu disse para vocês ontem que com toda a dificuldade nós não abriríamos mão de jeito nenhum de fazer esses pagamentos, porque há uma dívida do estado com seus usuários e a gente não podia de jeito nenhum deixar as coisas como estavam, informar que o valor é atrasado mas a gente ainda vai ficar devendo a 13ª parcela, porque desde da lei de parcerias, a lei do ano passado, encaminhada para Assembleia Legislativa pelo governador Fernando Pimentel que as entidades que tem parceria com o governo do estado passa a ter direito à receber a 13ª parcela, mas vocês podem ter certeza que nós não vamos sossegar também enquanto a gente não pagar tudo que é devido às entidades, obrigado Rodrigo. **Rodrigo:** A democracia participativa e não a representativa, que isso não representa e aí o outro falando que a democracia representativa não é o conselho, são os eleitos então a gente ver o conselho funcionando e em Minas funciona, bacana, então eu estava me recompondo aqui, o Márcio será que você não viu que eu estava me recompondo aqui, comissão de normas por favor. **Márcio Caldeira - Assprom:** Um dos pontos da deliberação da comissão de normas para trazer para esse pleno, é relacionado por empreendimento Barra de Braúna, eu vou pedir um pouco de paciência aos conselheiros porque eu tentarei sendo o mais breve possível na apresentação dessa síntese desse relatório que é um processo extremamente denso mas é importante que a gente tenha uma contextualização de informações para que a gente consiga chegar à compreensão do resultado apresentado por essa comissão, primeiro é importante fazer uma contextualização desse fato, o plano de assistência social da Usina Hidrelétrica de Barra de Braúna foi encaminhado ao Ceas em dezembro de 2002, trata-se do segundo plano de assistência social encaminhado à este conselho, o primeiro plano foi da Usina de Candonga, a qual a gente já fez um informe nessa plenária hoje pela manhã, então desde 2002 nós temos esse plano tramitando dentro do conselho, o plano foi aprovado por meio da resolução nº 082 de 2005 de junho de 2005, a Usina Hidrelétrica de Barra de Braúna de iniciativa da Barra de Braúna Energia S/A, instalada no curso do Rio Pomba e com projeção de capacidade de geração de 39 MegaWatts de potência total, afetou as propriedades dos municípios de Laranjal,

Cataguases, Leopoldina e Recreio, a área atingida era composta de aproximadamente 156 imóveis, ilhas e foram totalmente ou parcialmente atingidas, entre imóveis foram parcialmente atingidos pelos reservatórios e suturas das Usinas Hidrelétrica, conforme consta nos processos entre os anos 2009/2011 chegaram denúncias de pendências de 201 casos que foram apurados, confirmados e deliberados no Ceas, devido o conteúdo das denúncias e os conflitos gerados em algumas deliberações, em 16 de março de 2011 foi realizada uma plenária extraordinária do Ceas onde discutiu-se a situação da Usina Hidrelétrica Barra de Braúna e estiveram presentes nesta plenária representantes dos empreendedores atingidos, prefeito de Laranjal e representantes do conselho municipal de assistência social de Laranjal e atendendo a determinação da plenária extraordinária foi protocolado no conselho na data de 16 de abril de 2011, cópia do termo de compromisso, um pre acordo entre a Barra de Braúna Energética S/A e a comissão de atingidos da Usina Hidrelétrica Barra de Braúna assinado em 7 de abril de 2011 pela comissão de atingidos, composta por José Montes Duarte, José Marcelo Pereira Freitas, Flávio Aparecido Dutra do Bem, Élcio Maciel da Silva, Danilo Novaes de Sousa, Geovane Carneiro da Rocha e o advogado que representava os atingidos Sr. Leonardo Pereira Resende e pelo empreendedor, para subsidiar o termo de acordo a comissão de atingidos fez levantamento de campo que apurou a totalidade dos atingidos pelo empreendimento da Usina Barra de Braúna que tinham pendências em relação à suas negociações que tem o anexo no processo, em 22-11-2011, a comissão dos atingidos encaminhou correspondência informando ao Ceas sobre as atividades de reativação econômica em andamento, dos 204 nomes constantes, 114 foram reconhecidos e pagos, 40 tiveram outros tipos de atendimentos, 51 não foram reconhecidos como atingidos, essa informação foi apresentada pela própria comissão dos atingidos ao Conselho, para implementar o projeto de reativação econômica nas comunidades atingidas e por escolha dos atingidos a empresa Brookfield assinou um convênio com o núcleo de assessoria à comunidade atingidas por barragem Nacab que ficou responsável em coordenar todo o programa, dentre as ações do programa de reativação econômica estão o projeto de aquicultura, plantio de cultivo de seringueiras e projeto de mudas nativas, conforme informado no relatório apresentado ao Ceas em outubro de 2016 e confirmado durante a visita in loco dos representantes do conselho estadual de assistência social nos dias 23 e 24 de novembro de 2016, os projetos já estavam gerando renda para os cooperados envolvidos e se tornou referência na região da zona da mata recebendo visita de órgãos governamentais, empresas e cidadãos interessados em conhecer a implementação das cooperativas, durante a visita foi constatado de modo geral que todos estavam satisfeitos com os resultados obtidos com as cooperativas, entretanto após 6 anos da assinatura do termo de compromisso, durante os anos de 2017 e 2018 um grupo de 3 azeiros apresentaram denúncias ao Ceas que foram avaliadas individualmente considerando todos os dados que constam no processo de implantação do plano de assistência social da Usina Hidrelétrica de Barra de Braúnas desde 2002 que inclui relatório de visitas técnicas, reuniões e reanálise de documentos arquivados no Ceas, também nas visitas realizadas em 2016, 2017 e 2018 as visitas às cooperativas com reuniões aos atingidos no município de Laranjal conforme o quadro foi feita uma avaliação de todas as denúncias apresentadas, partindo de todo exposto ao processo e da avaliação de todas as denúncias, constata-se que o Ceas buscou com as suas ações a garantia de direito dos atingidos de acordo com as suas atribuições e do objetivo da política de assistência social que na época foi respeitados pelos atingidos que resultaram na elaboração do termo de compromisso, para que fosse realizado o diagnóstico do plano de assistência social que foi a base para o trabalho do Ceas durante toda a avaliação que proporcionou fazer um comparativo entre o início da construção, o histórico, durante e o final a construção como estava a qualidade de vida de todos os atingidos ou seja o Ceas ao aproximar-se do território onde ocorreram os impactos da construção confrontou os números e informações produzidas pelo empreendedor apresentados nos diagnósticos com a realidade vivida pelos atingidos, foi preciso utilizar de vários instrumentos de trabalho, entrevistas, análises sociais, relatórios, encaminhamentos, diagnósticos, visitas domiciliares, contatos institucionais com secretarias, conselhos, entre outras para se aproximar da realidade da população atingida, dessa forma em reunião realizada nos dias 28 e 29 no município de Laranjal realizada com

representante do conselho, da prefeitura, teve a presença de assessoria jurídica, secretários municipais, representante da Emater, representante da associação de atingidos pela Barra de Braúnas, ABB, com atingidos, moradores, foram reafirmadas as denúncias sobre a reativação econômica apresentadas pelos 3 areeiros em 2017 e 2018, todavia foi possível observar problemas na gestão das cooperativas que ultrapassam as competências do Ceas, lembrando que em visita as cooperativas em novembro de 2016 havia o pleno funcionamento regular das cooperativas assessoradas pela Nacab que é o Núcleo de Assessorias às Comunidades Atingidas por Barragens, quanto a reativação econômica dos areeiros como não constou no termo de compromisso assinado entre empreendedor e atingidos ela deverá ser tratada no hall das demais cooperativas, em relação as demais denúncias o Ceas cumpriu o que lhe foi atribuído na lei estadual nº 12.812 de 98 a lei de barragens no seu artigo 3º para fins da consecução dos objetivos previstos nessa lei, incube ao conselho estadual de assistência social criado pela lei de nº 12.262 de 23 de julho de 96, entre outras atribuições: inciso I – aprovar os planos de assistência social elaborados pelos empreendedores, II – determinar estudos de alternativas aos planos de assistência social, III – Compatibilizar o Proassist com as normas e diretrizes estabelecidas nessa lei, IV – Fazer ampla divulgação dos pedidos de licenciamento para construção de barramentos junto à população dos municípios a serem atingidos, V – Fiscalizar a implantação dos planos de assistência social, VI – Responder à consultas orientando os empreendedores e o público em geral sobre os programas de assistência social de que trata essa lei, além do arcabouço normativo citados no preâmbulo desse parecer, assim a comissão recomenda encaminhar a cópia do presente processo ao Ministério Público da Comarca de Muriaé a pensado do presente parecer para as devidas apurações. **Rodrigo:** Obrigado Márcio pelo relato, pelo trabalho, Rosa parabéns por toda dedicação, por todo trabalho eu li o relatório que você produziu, sistematizou gentilmente, é um processo grande, Rosa não é só referência de barragens não gente, Rosa é a pessoa da barragem em Minas, Simone hoje está inspirada, então parabéns Rosa, então conselheiros em discussão, alguma consideração Rosa, você gostaria de falar alguma coisa? **Fabricia-Seapa:** Eu só queria deixar claro assim, eu entrei no processo agora no final mas eu já tenho experiência com outros empreendimentos eu senti que a gente chegou num momento que a gente não tem conhecimento nem competência para dar andamento dentro do Ceas a gente precisa mesmo estar encaminhando para o Ministério Público, uma vez que a gente também está acompanhando a Usina de Candonga e foi muito positivo o trabalho que foi feito em parceria com o Ministério Público porque eles tem o poder de decisão e de dar andamento que o Ceas não tem. **Rodrigo:** Eu acompanhei uma reunião que teve aqui no Ceas com o empreendedor, com os denunciantes, Ministério Público, Ceas, coordenada pelo Márcio Caldeira conselheiro, com o Ministério Público, direitos humanos e aí depois eu conheci a secretária, o prefeito depois a gente conversou um pouquinho e já venho acompanhando então desde essa época essa questão de barragens de Braúnas, muito superficial também entrando no processo histórico dos relatos, Fabricia que vocês vão trazendo para gente mas eu percebo isso também, existem questões que extrapolam a alçada dos Ceas, o Ceas em alguma medida são questões trazidas pelos atingidos que são de cunho judicial e aí de outras ordens e que a gente não tem governabilidade para isso, mas a gente precisa dar algum encaminhamento, alguma resposta às denúncias e alguma tratativa e percebo que não há indicativo pelo que eu entendi de reabertura do processo não é isso a gente não tem sequer estar considerando essa possibilidade porque isso não é do feitio do Ceas a gente não pode fazer dessa forma e aí eu percebo que é isso mesmo a partir das experiências que vocês trazem de Candonga e das demandas que eles trazem ou é justiça ou é Ministério Público que vai orientar inclusive nessa perspectiva da justiça isso aqui também não é da alçada do Ministério Público mas vocês podem ingressar com uma ação assim, eu entendo que o trabalho tanto da comissão quanto dos conselheiros da época quanto da secretaria executiva está intocável e agora eu acho que a gente tem que dar encaminhando, por favor Márcio. **Márcio Caldeira-Assprom:** Eu queria fazer uma sugestão aqui de inclusão no encaminhamento que ficaria dessa forma, assim recomenda-se encaminhar a cópia do presente processo ao Ministério Público da Comarca de Muriaé pensar do presente parecer com a devida comunicação do encaminhamento aos denunciantes. Eu queria presidente,

aproveitar aqui e colocar pra este conselho, porque sendo esse plano de assistência social o segundo que foi protocolado aqui no conselho é fato a espertice do conselho para estar dar encaminhamento ao plano de assistência social não tem o acúmulo que tem hoje, a espertice que o conselho alcançou no presente momento, por isso que é muito importante a gente sempre buscar esses locais que podem municiar o conselho de orientações para que ele possa entender qual o limite da sua atuação porque as vezes a gente pode inferir ou discutir determinados planos aqui que estão na esfera muito mais ecológicas de outras políticas de outros conhecimentos e que a gente delibera e posteriormente a gente pode ter um conflito gerado, tem as questões culturais que estão por trás dessas relações aqui entre os atingidos que precisam sim de uma leitura antropológica, sociológica, muito mais aprofundada para que o conselho tenha elementos efetivos para tomar um direcionamento, então eu acho assim que a espertice alcançada ao longo dessas décadas fazem que o conselho tomem esses cuidados, essas cautelas ao longo do processo de análise de paz que são apensados aqui no conselho, obrigado. **Rodrigo:** Mais algum conselheiro? Não? Então volta no encaminhamento, então essa é a proposta da comissão, encaminhar cópia do processo de denúncia para o Ministério Público Comarca de Muriaé, informação do encaminhamento para os denunciantes e o Ceas vai ser colocar à disposição para o suporte que se fizer necessário assim como foi feito no processo de Candonga. Alguma questão conselheiros? Alguém quer falar? Conselheiros que aprovam para o encaminhamento da comissão, contrários, abstenções? Próximo ponto da comissão? A comissão de normas tem mais pontos. **Helder:** O próximo ponto é sobre a questão de Juiz de Fora, do serviço do Paf e o Paef sendo desenvolvido por organização não governamental já é do conhecimento desse governo que as unidades estatais Paf, Paef é de responsabilidade exclusiva da esfera estatal a suplementação e ainda que a gestão e o conselho municipal de Juiz de Fora se mostraram durante as reuniões interessados na adequação dos serviços, nós da comissão entendemos que é preciso de um tempo para o processo de correção, então buscando uma maneira de minimizar os riscos da assistência dos usuários já existentes pelos serviços que estão sendo terceirizados indicamos que o Ceas oriente o conselho municipal de Juiz de Fora que delibere pra uma resolução que aprove critérios, prazos, procedimentos para essa transição do Paf, Paef da entidade Amac para secretaria de assistência social sob fiscalização do Ministério Público e que na mesma resolução revogue a resolução nº 57 que dispõe sobre o deferimento das ofertas socio assistenciais da entidade Associação Municipal de Apoio Comunitário que é a Amac, e ainda como sugestão de enviar ao Ministério Público solicitação que apure as irregularidades e as responsabilidades da situação de juiz de Fora e em ofício a ser encaminhado colocar o Ceas à disposição também para o processo de transição, esse já é o nosso encaminhamento. **Rodrigo:** Algum comentário? Não? Podemos votar a proposta da comissão? Então conselheiros que aprovam o encaminhamento da comissão, contrários, abstenções. **Helder:** Sobre a reprogramação do saldos do recurso estadual não utilizados, a mesa diretora reunida em 22 de novembro, ela encaminhou para a comissão de normas a demanda de propor uma nova resolução que dispõe sobre a reprogramação de recurso estadual repassando para o Fundo Municipal de Assistência Social e não utilizado pelo município mediante a deliberação do conselho conforme decreto nº 46.873 de 2015 artigo 14, os saldos de recursos financeiros repassados pelo Feas do Fundo Municipal de Assistência Social existente em 31 de dezembro a cada ano poderá ser reprogramado para o exercício seguinte, para serviços, programas, projetos, benefícios, desde que tenha sido cumprido os seguintes requisitos, a sugestão de encaminhamentos conforme já existe esse decreto estadual, não há a necessidade de uma nova resolução do Ceas seria realmente de solicitar a Sedese que oriente os municípios que tem saldos sobre a possibilidade de reprogramação conforme esse decreto. **Rodrigo:** Algum comentário? Não? Conselheiros que aprovam o encaminhamento da comissão, contrários, abstenções? Aprovado. É só isso comissão? **Helder:** Tem a questão da Casa Rosal. O CMAS de Nova Lima ele informou sobre o processo de cancelamento da entidade Casa Rosal e ele solicitou orientação e intervenções cabíveis, eles mandaram a minuta de orientações considerando a lei estadual nº 12.262 de 96 que compete ao Ceas assessorar os conselhos municipais orientando as suas atribuições conforme o artigo 13 inciso 27 que assessorar os conselhos de assistência social na aplicação das normas e resoluções fixadas para inscrição de

entidades privadas prestadores de serviços de assistência social e não intervir no CMAS como solicitado, já em relação ao processo de análise da inscrição da entidade Casa Rosal do CMAS de Nova Lima percebeu-se que pelo o descrito nos documentos encaminhados pelo CMAS, que o CMAS ele cumpriu o que determina as atribuições como órgão de controle social e está disposto pela resolução nº 14 do CNAS em relação ao acompanhamento e a fiscalização das entidades, como houve segundo informações do próprio CMAS irregularidades na prestação do serviço para qual a entidade ela foi inscrita coube ao conselho o estabelecimento das providências, eles avaliaram e teve o pedido de informação da entidade que é abertura sobre o pedido de cancelamento de inscrição, não ficou claro nos documentos encaminhados, que o Ceas deverá ressaltar o ofício ao CMAS à necessidade do processo desse cancelamento de inscrição da entidade ter sido realizado de forma a não prejudicar os usuários do serviços resguardando seus direitos e ter considerado durante a sua avaliação a relevância da entidade para a rede socio assistencial do município, ainda ter resguardado o direito da entidade o recurso das decisões do conselho e a viabilidade do prazo da execução do acordado. Quer fazer alguns esclarecimento sobre a questão da Casa Rosal, Rodrigo ? **Rodrigo:** Alguma questão conselheiros, alguma fala? **Márcio. Márcio Caldeira:** A questão do encaminhamento é encaminhar um ofício para o município com as devidas orientações do conselho porque o que o conselho municipal solicita é uma avaliação se o procedimento dele foi feita de forma correta, então é a gente observar esse retorno. **Rodrigo:** Conselheiros, estamos prontos a votar? Conselheiros que aprovam o encaminhamento da comissão? Contrários, Juanita? Retirando, Juanita não é contrário, abstenções, então aprovado pela comissão. Comissão de política. **Bruno:** Boa tarde, na comissão de política a gente teve, além da minuta de benefícios eventuais com a comissão de normas, a gente teve 6 denúncias, dessas 6, 1 delas que era uma denúncia de Pirapora relativa a gestão do serviços do Suas o que acontece, eu não sei se vocês vão lembrar a gente já passou ela aqui antes, mas o equipamento é o serviço de acolhimento de crianças e adolescentes ofertado pela Casa de Proteção Doutor Carlos, é uma denúncia com relação a uma menina com sofrimento mental e que ela ficava isolada das outras pessoas e aí tinha uma outras situações, mas a denúncia ainda contemplava alimentação e outras coisas que estavam precárias na casa e aí os nossos encaminhamentos, a gente recebeu essa denúncia do MDS, e o nosso encaminhamento a gente fez a operação, teve a visita in loco na entidade e o que a gente vai fazer, a gente já oficiou todos os órgãos responsáveis e a gente vai responder ao MDS com as atualizações com que a gente conseguiu averiguar, oficiar ao CMAS, CMDCA e o conselho tutelar, recomendando que estes órgãos continue o acompanhamento da situação da instituição, como estrutura física e outros recursos humanos se estão de conformidade com a Nob RH e se atendem à demanda da instituição e em especial monitorar o atendimento ofertada a adolescente que foi privada da convivência de outros adolescentes da instituição orientando sobre a necessidade da reinserção da adolescente na casa de forma gradual compartilhando de alguns momentos na casa com outros usuários e garantindo o fortalecimento da convivência dela com outros usuários, garantindo o cumprimento das normativas do Suas ainda que orientar o cumprimento das ordens judiciais que estão em desacordo com as normativas do Suas esclarecer que as equipes técnicas devem questionar e não cumprir demandas do judiciário que contrariam a política de assistência social e ainda acompanhar em relação aos recursos humanos da casa se o quantitativo de funcionários e da equipe de referência atende a demanda da instituição conforme a Nob RH, a comissão fez um indicativo de arquivar a denúncia após o envio dos ofícios, considerando os fatos apurados, orientações, recomendações que foram feitas, a gente entendeu que a gente já fez tudo, a Sedese também já atuou que nós já fizemos o nosso papel orientativo e fiscalizatório então por isso o encaminhamento é arquivar a denúncia, só isso que tem a comissão de política hoje. **Rodrigo:** Algum comentário, então os conselheiros que aprovam o encaminhamento da comissão de política, contrários, abstenções, aprovado. Bruno, tem informe da comissão, já falou? **Bruno:** Tem informe, a comissão tratou de mais de 5 denúncias e essas denúncias foram: 1 - Rio Pardo de Minas, precarização do trabalho, pregão para contratação de profissionais para execuções do AEPETI; 2 – Regional de Muriaé, várias cidades da regional, precarização do trabalho relacionadas a salário; 3 – Fortaleza de Minas,

precarização do trabalho, ausência de privacidade no atendimento e fragilidade nas relações de trabalho; 4 – Campestre, gestão no trabalho do Cras; 5 – Gestão do Suas, Betim, assédio moral aos trabalhadores do Suas, essas ainda estão em andamento então é só informes mesmo. **Rodrigo:** A gente está discutindo aqui, porque o informe nem precisa vir, ele tem que ser dado no começo da reunião como informe se for dado, e a gente já olhar isso os coordenadores de comissão, eu ví e acabei puxando os informes, mas nem pode ser discutido, nem precisa colocar aqui porque induz a gente ao erro. Qual a outra comissão? Orçamento. **João Crisóstomo** – CMAS Pirapora e Membro da comissão de orçamento: Agora é a nossa vez, gente vai ficar aqui projetado, a gente vai fazer a leitura, vamos acompanhar, eu vou dizer pra vocês já de antemão que eu não sou nenhum expert no assunto de finanças públicas então quem tiver dúvidas nós temos aqui o Rodrigo, a Simone, a Claudinha e faltou o nosso companheiro Wilson, como já está colocado aí a gente vai fazer a leitura, eu queria que todos acompanhassem e deixasse algum questionamento para fazer no finalzinho porque a gente faz uma apanhado de tudo, ontem nós estivemos reunidos e estavam presentes os companheiros membros da comissão eu, João Crisóstomo, Simone, Rodrigo e Wilson e faltaram por motivo de trabalho a companheira Juanita e a nossa coordenadora Dona Ivone e lógico com a nossa técnica que nunca nos deixa na mão que é a Fernanda, o ponto que nós tivemos para discutir foi apenas o ponto 1, que era o único, o demonstrativo sintético da execução física/ financeira do exercício de 2017, fizemos alguns questionamentos e fizemos aqui alguns esclarecimentos dentro da própria comissão, e vamos fazer a leitura desses esclarecimentos, o demonstrativo é um instrumento eletrônico que deve ser utilizado pelos gestores estaduais para o registro de suas prestações de contas submetida a manifestação do conselho estadual de assistência social competente quanto ao cumprimento da finalidade do recurso, na discussão da comissão, a comissão de orçamento realizou a análise do demonstrativo físico/financeiro referente ao ano de 2017 e as informações foram preenchidas no sistema web, eu queria falar o seguinte que nós já aproveitamos ontem no momento da discussão pra fazer o preenchimento no sistema web do Suas que é um questionário que eu não sei se precisa apresentar aqui, ainda não foi finalizado porque nós teríamos que passar aqui no plenário do conselho, então isso vai ser colocado aí Consolidação, nós precisamos é bom que todos tomem conhecimento, esse demonstrativo é um extrato da prestação de contas já apreciadas e aprovadas pelo Ceas conforme resoluções nº 606 de 2017 e 620 de 2018, gente queremos lembrar que esse demonstrativo ele já passou por esse conselho aqui por 2 oportunidades, eu até estava faltoso em uma das apresentações mas na segunda eu estava presente, então assim, isso já passou isso é motivo de deliberação ou não, a gente tem que trazer, é motivo de deliberação sim pra aprovação tem que ser discutido, então eu peço que tenham cuidado de acompanhar, nós vamos fazer a leitura já de uma vez dessas apresentações aqui eu peço a Claudinha a ajuda da nossa técnica benemerita que não falta nenhuma reunião da comissão, só sei que é presente. **Claudinha:** Bom gente, ontem a gente trouxe a apresentação, esse aí é o quadro que a gente coloca com o resumo de todas as nossas contas, no quadro lá em cima aquele recurso que está lá é o recurso que a gente tinha para gastar em 2017, a primeira conta é da alta complexidade, a primeira linha toda é o recurso que a gente tinha disponível a linha azul, o a cor de rosa é o total de despesas, e o de baixo é o que ficou pra gente reprogramar para este ano, é o que a gente executou, eu venho trazendo pra vocês desse ano que é igual a gente fala as suplementações que aconteceram no orçamento da fonte 56 em função disso aí porque agente só gasta saldo do exercício seguinte suplementando do exercício anterior suplementando o saldo do orçamento do exercício vigente, então a tinha um total de receita de 6 milhões a gente executou R\$6.892.423,41 a gente executou R\$3.804.821,57 e a gente deixou um saldo para reprogramar pra este ano R\$3.087.601,83 esse saldo na verdade ele ficou mais alto assim se a gente olhar o percentual de execução porque a gente recebeu tinha o recurso do IGD Suas atrasado, e a gente recebeu muito recurso de uma vez, então tinham outros repasses atrasados e tudo então a execução está desse jeito porque a gente recebeu alguns recursos já no final do ano de 2017 que foi o que a gente trouxe para 2018, a gente todas essas contas aí elas são detalhadas ao longo do ano enquanto a gente vai trazendo prestação de contas trimestral, isso aí é um conjunto do que a gente foi executando durante o exercício 2017 todo e fomos

trazendo pra vocês durante as apresentações trimestrais da prestação de contas, o que o João falou essa questão que a prestação de contas como já aprovadas aí são as informações que vem da prestação de contas eu ainda fiz um levantamento tive o cuidado de voltar lá na prestação de contas e ver se o que tudo que foi de despesa estava batendo direitinho, tá certinho, eu trouxe também um resuminho das coisas que a gente executou, fui lá na prestação de contas pagamos isso e isso e apresentamos para a comissão e o resultado da análise é isso aí, o recurso próprio faltou um, a última abinha é de recurso próprio, é o nosso, é o orçamento do estado, aí a gente colocou ali dos programas a execução foi de R\$85.104.122,32 essas informações como eu disse está todo no relatório de prestação de contas de 2017, o que vem para o Ceas. **João:** Gente, lembrando que todas essas execuções aqui é do ano de 2017, e está em discussão para quem tiver dúvida é agora o momento de perguntar. Então não tem pergunta, nós vamos passar para o encaminhamento da comissão que a gente está trazendo para o pleno. Encaminhamento, a indicação da comissão de orçamento é pela aprovação do demonstrativo físico/financeiro do estado referente ao exercício de 2017 disposto no sistema Suas Web, gente, aqui a resolução proposta, RESOLUÇÃO Nº 645/ 2018 – CEAS/MG Dispõe sobre o Demonstrativo Físico-Financeiro de 2017, apresentado no sistema SUAS web, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE. O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual n.º 12.262 de 23 de Julho de 96, pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e pela Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social de 2012 – NOB/SUAS/2012 e: Considerando que o Demonstrativo Físico-Financeiro é um extrato das prestações de contas já apreciadas e aprovadas pelo CEAS/MG, conforme as Resoluções n.os 606/2017 e 620/2018; Considerando à deliberação da 240ª Plenária Ordinária do CEAS, ocorrida no dia 14 de dezembro, resolve; Art. 1º Fica aprovado o Demonstrativo Físico-Financeiro do Estado de Minas Gerais referente ao exercício de 2017, disposto no sistema SUAS web. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2018. Rodrigo Silveira e Souza - Presidente Conselho Estadual de Assistência Social. Gente, tem alguma discussão, quer tirar alguma dúvida? **Rodrigo:** Ok, já que não tem consideração, em regime de votação, conselheiros que aprovam o demonstrativo do MDS de 2017, contrários, abstenções, demonstrativo aprovado, a Consolação vai abrir o demonstrativo, só para vocês verem como é que é, para os conselheiros tomarem conhecimento porque tem as perguntas que a gente normalmente preenche depois vai preenchendo mas aí a gente fez esse movimento ontem na comissão. **Consolação:** Entra no site da MDS, tem aqui ao lado a assistência social, aí a gente entra em sistema, no sistema tem aqui uma bandeirinha Suas Web e vai ter um link porque ele sempre explica alguma coisa, quem não sabe é interessante, a gente entra aqui e nesse caso precisa de senha, aí tem o menu do lado que mostra o plano de ação, demonstrativo, a gente vem pesquisar o demonstrativo, o que ele pode parecer, no caso do Ceas a senha dá acesso, a gente veem inclusive dos municípios, a gente põe aqui 2017 seleciona estadual e pesquisa aí não precisa preencher mais porque no caso do estado já é direto, aí a gente entra em Minas Gerais, pode gerar relatório, esse relatório apresentado, gera em PDF a gente tem como fazê-lo, a gente entra aqui são dados cadastrais para vocês terem uma ideia ele aqui mostra dados do conselho, dados do conselhos e conselheiros, esse daqui já está inserido falando quais são os conselheiros do Ceas, agora nós vamos lá para o parecer, é só para vocês saberem que os dados de vocês estão aqui, aí entra em serviço e vai ter toda execução que foi apresentada, físico/financeiro, resumo executivo e aí vem aqui parecer do Ceas, ele apagou tá vendo gente, a gente fez ontem mas ele apagou, a gente salvou mas ele não salvou, aí vem as perguntas isso aqui é do demonstrativo geral depois nós temos mais 2 questionários, um relativo ao IGD bolsa família e o outro do IGD Suas. **Rodrigo:** Consolação, a proposta é preencher agora? **Consolação:** Não precisa não, então é isso e depois em cada um dos pareceres a gente chega e marca aqui os conselheiros, a data da reunião, o número da ata, número de resolução eu vou anexar a resolução aqui e é assim, tá bom? **Rodrigo:** A comissão fez os comentários e a gente lembra por exemplo do cofinanciamento estadual a gente colocou o que foi pago, foram pagas tantas parcelas então a gente fez alguns comentários para endossar as respostas,

mas foram questões simples até porque o conselho já aprovou 2017 trimestralmente, mas a gente relembra, a gente consegue lembrar por exemplo quando fala do serviço, tem questão ali que são muito próximas do municípios e aí a gente fala, por exemplo o RH está de acordo com a Nob RH não pergunta pela secretaria pergunta sobre o serviço, a gente colocou referente ao Ceas regional está de acordo com a Nob RH, então a gente só orienta isso porque o questionário é o mesmo do município, então assim, eu e a Consolação a gente responde, então a comissão fez esse movimento ontem dos comentário a gente salvou mas não finalizou eu já imaginava que ele ia apagar, porque isso acontece mesmo com os municípios mas de qualquer forma a gente lembra dos pontos que tinham os comentários, então é isso, comissão de apoio. **Isac**- Representante de usuários, coordenação da comissão de apoio: Bom dia gente, nós tivemos uns 6 pontos de pauta ontem mas trouxemos apenas 2, uma para minuta de deliberação e outro a gente está informando porque referente a avaliação que fizemos do Dia D e que a gente resumiu bastante as considerações que fizemos e colocamos aqui para que vocês tenham conhecimentos. Avaliação da realização do Dia D em Belo Horizonte e informe das regionais, presente em BH foram 84 participantes, a gente avaliou que a comissão do Ceas cumpriu aquilo que foi proposto de forma positiva, o ato foi muito bom, a praça 7 é uma referência e o fluxo grande de pessoas que mesmo com pressa conseguiram ter receptividade às falas e ouvir as orientações quanto ao manifesto, o manifesto ficou bom mesmo com uma linguagem técnica ele conseguiu dar o seu recado, já a segunda etapa do evento é claro que foi bom mas deixou um pouco a desejar pela composição de mesa ao invés da roda de conversa que era a intenção anterior e as falas a gente avaliou que foram muito longas e ocuparam todo o tempo e não foi possível que os convidados em geral que estavam participando pudessem falar conosco também a gente percebeu que havia essa vontade, e de princípios entendíamos que eu mesmo cresci acreditando que a gente tinha convidado o pessoal pra conversar com a gente e não só para nos ouvir, esse foi o principal ponto negativo na segunda etapa, e o lançamento do livro ele seria na avaliação da comissão seria dispensável naquele momento e seria melhor ter usado o tempo para dar voz aos participante e promover uma maior proximidade, no comentário é que a gente ainda precisa inovar na hora de buscar parcerias, e evitar contar sempre com as mesmas pessoas até mesmo para não sobrecarregar e diversificar as ações e dar oportunidade também a outras pessoas, criar formas de politizar os usuários fazendo com que entendam o sistema da melhor forma e sair das questões simplesmente técnicas pra entrar também nas questões políticas e desenvolver um olhar crítico, ter um posicionamento de receber algo e além do que está escrito, interpretar, fazer os acréscimos e alterações que julgarem pertinentes, é necessário um tempo maior para mobilizar as pessoas e promover envolvimento dos equipamentos e garantir a organização em tempo, vários municípios informaram aos conselheiros ter realizados em seus locais mas reclamaram do tempo curto em que as informações foram disponibilizadas para que promovessem a organização do evento, relataram que realizaram eventos às regionais de Divinópolis, Belo Horizonte e ainda os municípios Matozinhos, Itaúna e Três Pontas e com destaque para Matozinhos que compareceu em peso aqui em Belo Horizonte nos auxiliando, alguma regionais informaram que farão eventos em datas posterior e por não ter tipo tempo suficiente para realizá-los, Diamantina e Poços de Caldas informaram que farão em Janeiro, está ainda pra definir a data, provavelmente em Diamantina é possível que eu esteja participando também porque em janeiro eu vou estar lá, se eu tiver eu relato para vocês depois, Montes Claros vai realizar em 17 de dezembro, não realizaram as regionais de Araçuaí, Curvelo, Governador Valadares, Ituiutaba, Juiz de Fora, São João Del Rei, Paracatu, Uberaba, Uberlândia, Teófilo Otoni, Timóteo teve a organização de alguns municípios foi promovido principalmente pelo Fórum dos Trabalhadores e tiveram algumas regionais que a gente não conseguiu resposta no contato que a secretaria executiva tentou fazer com eles e a gente ainda recebeu 2 ofícios referente a fala de usuários, 1 foi dos fóruns municipal de usuários de Uberaba, que ele direcionou ofício ao Ceas se posicionando um pouco que contrário pela deliberação do DIA D e considerando que era um evento pontual, mediático e citaria outras coisas melhores pra fazer basicamente mas também recebemos um ofício do fórum de usuários de Três Pontas da comissão regional lá e que se posicionou enquanto organização de usuários

parabenizando o Ceas pediu para que fosse lido hoje na plenária e outras representações de usuários também se posicionaram demonstrando ter tido melhor entendimento da proposta nos parabenizando o Ceas estará respondendo essas contribuições e a comissão ela entende que a gente precisa fazer uma aproximação aos fóruns que se posicionaram o que entende que não conseguimos passar devidamente a proposta do Ceas para o encontro do Dia D para todos e inclusive colocar a importância e todas possibilidades para realização desse dia a gente também avalia a possibilidade do aperfeiçoamento, de planejar com mais tempo a possibilidade de uma equipe para organizar ali que esteja mais em função disso e claro que não podemos esquecer dos grandes produtos o Dia D entrando para agenda do Estado a Conferência Estadual de Assistência Social que foi convocada no dia, a caravana do Ceas pela regionais e outras coisas que tiveram e também ressaltar os agradecimentos aos Fóruns que participaram ao Ceas, ao Mobs, a secretaria executiva principalmente, a defensoria pública também que foi muito importante na participação além de outros, Matozinhos que a gente falou e foi feito contato com ele também sobre agradecimento, também a presença da CRP e de outros grupos que foram muito importantes para a realização do ato, vocês querem fazer alguma consideração à esse ponto ou podemos passar para o ponto 2 que é deliberação. **Rodrigo:** Conselheiros, querem comentar alguma coisa? Não? ponto 2 Isac. **Isac:** Então seguimos, o ponto 2 que é referente ao município de Mariana que solicitou a mudança dela para outra regional, a gente na outra plenária tinha encaminhado para pedir mais esclarecimentos da Sedese sobre a questão, a Sedese encaminhou uma nota técnica e que a gente vai destacar os pontos: a Sedese encaminhou a nota técnica nº 05 Sedese/Supin/2018 que reafirma os critérios anteriormente apresentados justificando a alteração da composição regional pelo decreto nº 47.402 de 2018 onde foram considerados os seguintes critérios para alteração de abrangência, a correção de municípios de uma regional para outros, o número de município por regional versus extensão territorial, as solicitações de municípios para alteração de regional de referência, sugestões dadas pela diretorias regionais da Sedese, proximidade em km dos municípios a Sedese da regional a qual eles fazem parte, abrangência dos territórios de desenvolvimento de Minas Gerais, no total foram 101 municípios foram alterados entre 19 diretorias regionais considerando que a solicitação de alteração partir do CMAS e gestão municipal sob a alegação da dificuldade de acesso a diretoria regional e que as diretorias em questão São João Del Rei e Metropolitana se manifestaram favoráveis a troca, a Supin considerou legítima demanda do município e está aguardando possíveis solicitações que por ventura venham a ocorrer para proceder a alteração conjunta no decreto, do ponto de vista do controle social, conforme verificado nas listas de presença do encontro estadual de Urcmas e Fóruns de 2018, não houve indicação de representantes dos grupos de entidades, trabalhadores ou usuários do município de Mariana para composição dos Fóruns, foi indicado apenas 1 representante para compor a Urcmas e no entanto o mesmo informou por grupo de Whatsapp das Urcmas e confirmado pela diretoria regional, esse mesmo não existe e não atua mais no município de Mariana, a Urcma foi instituída, fez 2 reuniões mas não conseguiu estabelecer um fluxo de reuniões devido a distância e falta de recursos dos municípios para deslocamento, os demais fóruns não evoluíram das comissões provisórias, diante das informações e considerando que o município pode se beneficiar com proximidade e acesso que favoreça um acompanhamento mais efetivo da regional metropolitana disse ser pertinente a solicitação e solicitamos que a mesma seja efetiva pela alteração do decreto afim de garantir a legitimidade da troca e resguardar todos os direitos dos municípios por atenção e acompanhamento. O encaminhamento que nós tiramos da comissão foi pela aprovação da seguinte resolução que eu vou ler para vocês: Resolução nº 646 de 2018 Ceas MG Dispõe sobre concordância da alteração de Regional do Município de Mariana. O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Federal nº 8.742/93, de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Estadual nº 12.262/96, e considerando a Resolução do CEAS nº 580 de 27 de outubro de 2016, que “dispõe sobre a instituição das Uniãos Regionais de Conselhos Municipais de Assistência Social – URCMAS como fóruns regionais consultivos de controle social da Política Estadual de Assistência Social e dá outras providências”; - o ofício nº 10/2018 do CMAS de Mariana direcionado a SEDESE solicitando a transferência da

Regional de São João Del Rei para Metropolitana; - o ofício n.º 11/2018 do CMAS e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Mariana solicitando a retirada do Município da URCMAS de São João Del Rei pela dificuldade de deslocamento; as manifestações favoráveis das Diretorias Regionais de São João Del Rei e Metropolitana sobre a mudança em questão; a solicitação da Superintendência de Interiorização da SEDESE para a manifestação do CEAS em relação à demanda do CMAS expressa acima; - a Nota Técnica n.º 5/SEDESE/SUPIN/2018 apresentando os critérios considerados para alteração de abrangência; e - a deliberação da sua 240ª Plenária Ordinária, ocorrida no dia 14 de dezembro de 2018, RESOLVE: Art.1º Manifestar de acordo com a mudança do Município de Mariana para a Regional Metropolitana – SEDESE. Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2018. **João:** Só aqui no artigo 1º é que eu estava observando aqui, é só manifestar o de acordo. **Rodrigo:** Mais alguma comentários conselheiros, obrigado comissão de apoio, então o ponto de deliberação é só isso, porque o outro é informe da avaliação do Dia D, agradeço demais a comissão, então conselheiros, estamos prontos pra votar, não tem perguntas, os conselheiros que aprovam então a resolução nº 646 da mudança da regional, contrários, abstenções, aprovadas então a manifestação de apoio, gente eu gostaria de agradecer a todas e todos pela paciência comigo, pelo aprendizado que vocês estão me proporcionando, pela confiança, eu sei que as vezes eu brinco e piso meio fora da faixa mas é na tentativa de fazer o melhor, agradeço muito de coração mesmo esta oportunidade, ao aprendizado, me despeço da Simone, não queria não mas me despeço de todos os que por ventura vão sair, desejo a todos os conselheiros um ótimo retorno pra casa, um natal próspero, um ano novo repleto de alegria em nossas famílias, dizer que o Ceas não vai ter plenária mas a gente vai trabalhar e aí eu quero estender os meus agradecimentos muito a todos da secretaria executiva, nunca em momento algum vocês saíram do meu radar, da minha atenção, toda vez que eu falo que estamos articulando com a equipe de transição, buscando fortalecer o Ceas, eu não tenho dúvida que o Ceas forte passa por conselheiros ativos mas passa por uma secretaria executiva autônoma, atuante, com credibilidade e respeito com nossos conselheiros, minha gratidão é eterna a vocês pela forma como vocês me acolheram, desde quando eu virei presidente, os ensinamento, puxem minha orelha mesmo eu estou aqui para aprender, eu estou nesse mundo para aprender, e vou aprender e saibam que lutarei por vocês com a equipe de transição, com a nova secretária, estou atento para que não desmantelem a secretaria executiva, sei do trabalho de cada um venho conversando sobre o trabalho de cada um de vocês, sei da importância do trabalho de cada um de vocês, sei o que cada um exerce e da dedicação com que cada um faz o seu trabalho, isso não vai passar em branco, nós não vamos permitir que o Ceas seja enfraquecido a partir da secretaria executiva, não vamos mesmo, vai ter luta, vai ter resistência, vai ter o pedido vai ter o compromisso meu de garantir que vocês tenham total autonomia, jamais vocês vão ouvir da minha boca uma fala imperativa mudança o processo de trabalho seus, eu não aceito nem por mim e nem por nenhum conselheiro, então vocês contem comigo, nunca esqueci de vocês não, obrigado a todos. Márcio pediu a palavra. **Márcio Caldeira:** Eu queria deixar aqui registrado a você Simone, obrigado por ter vindo para o conselho. **Soyla** – CMAS Paracatu: Simone, eu sou muito grata de ter participado desse governo como representante de governo de CMAS, porque eu nunca vi na minha vida de toda minha vivência, apesar dos meus 36 aninhos são 16 anos em conselho de direito, eu nunca vi um governo que realmente respeitou os conselheiros, que realmente cada vez que a gente tinha reunião enquanto governo nesse último dia, a gente tem que declarar isso conselheiros governamentais, a gente nunca sofreu pressão nenhuma para votar em pauta, a gente nunca sofreu pressão e você nunca fez distinção entre governo e sociedade civil, isso é uma vitória absurda para a democracia, isso realmente é democracia, então assim eu posso falar com a consciência extremamente limpa que o governo lutou para a sociedade civil ter essa autonomia que tem hoje, então assim a gente fica orgulhoso enquanto governo ver que a sociedade civil hoje ela sabe o poder que ela tem, e no ano que vem vamos ter governo e sociedade civil junto, é resistência. **Rodrigo:** Parabéns Soylya, obrigado. **Regina:** Gente eu sou tão sem graça, fora do meu trabalho aqui eu sou artesã e resolvi trazer uma lembrancinha para sortear entre vocês porque são pessoas que eu gosto

muito, agora eu não faço muita coisa masculina não qualquer coisa dá para a esposa, a namorada, a amiga, para alguém. Quem ganhou foi a Ariadna. **Rodrigo:** Obrigado viu Regina, então nada mais a tratar conselheiros vamos encerra essa reunião, bom retorno, vamos para a confraternização, bom retorno.

| Conselheiros                        | Representatividade  | Assinatura |
|-------------------------------------|---|------------|
| Ariadna de Almeida Silva            | Federação das Associações sem Fins Econômicos de MG – FASEMIG         |            |
| Arlete Alves de Almeida             | O Movimento GRAAL do Brasil   |            |
| Bruno Alexandre Rodrigues Tocafundo | CMAS Juiz de Fora   |            |
| Camila Rita da Silva                | Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA |            |
| César Augusto Calinçani Pereira     | Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SEDESE        |            |
| Cristiane Isabel Felipe             | Instituto dos Missionários Sacramentinos de Nossa Senhora – IMSNS     |            |
| Damião Braz (Nome Social – Irajá)   | Articulação dos Povos e Organizações Indígenas                        |            |
| Deborah Ackerman                    | Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SEDESE        |            |
| Fabricia Ferraz Mateus Lopes        | Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA |            |
| Felipe Serrano Milioreli            | CMAS de Campo Belo  |            |
| Gilberto Donizete Ribeiro           | Cogemas   |            |
| Helder Augusto Diniz Silva          | CMAS de Pedro Leopoldo  |            |
| Isac dos Santos Lopes               | Federação das Comunidades Quilombolas de Minas Gerais                 |            |
| Ivone Pereira Castro Silva          | Cogemas   |            |
| João Alves Crisóstomo               | CMAS Pirapora   |            |

|                               |  |  |
|-------------------------------|--|--|
| Luanda do Carmo Queiroga      | Fórum Estadual dos Trabalhadores do SUAS             |  |
| Márcio Caldeira               | Assprom  |  |
| Márcio José Ferreira          | Associação dos Deficientes Físicos de Betim – ADEFIB |  |
| Maria Juanita Godinho Pimenta | Federação das APAES do Estado de Minas Gerais        |  |